ANO XLIII Nº 187 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITIVO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	1
ATAS	
Prefeitura Municipal de Colinas - MA e Outras	7
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	0
COMUNICAÇÕES	
Gusa Nordeste S/A e Outras	5
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores e Outros	6
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	1
EDITAIS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro3	1
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Nova Olinda-MA	1
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	1
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência	
dos Servidores	2
ORDENS DE SERVIÇO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	2
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	2
PRESTAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	3
RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA3	3
TERMO DE AJUSTE	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	4
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	4
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	1

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2019-SECMA. PROCESSO N.º 0130747/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA **DO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO SAN-TANA LINDOSO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA. com CNPJ nº 06.142.846/0001-14, sediada na Av. Dr. João da Silva Lima, nº 02, Centro, representada por seu Prefeito, Sr. DJALMA DE MELO MACHADO, portador do RG nº 044452382012-3 e inscrito no CPF sob o nº 149.051.403-15, residente e domiciliado na Cidade de Arari/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 26/2019 - SECMA por mais 90 (setenta) dias, com início em 28/09/2019 e término em 26/12/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 26/2019-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO. São Luís/MA, 26 de Setembro de 2019.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 853076-0

RESENHADE TERMOADITIVO DE CONVÊNIO.RESENHADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2019-SE-CMA PROCESSO N.º 139271/2019-SECMA. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU, com CNPJ nº 06.377.063/0001-48, sediada na Rua Frei Benjamim, nº 01, Centro, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MARCIAL LIMA DE ARRUDA, portador do RG nº 051236152014-2/SSPMA e inscrito no CPF sob o nº 025.345.923-00, residente e domiciliado na Cidade de GRAJAU/ MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 19/2019 - SECMA por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/09/2019 e término em 26/12/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 19/2019-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2019. ASSINATURA: ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO. São Luís/MA, 26 de Setembro de 2019.VITOR PFLUEGER PE-REIRA DOS SANTOS.Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 70/2019 - AS-SEJUR/SSP.PROCESSO Nº 127907/2019 - SSP, de 13/06/2019.ES-**PÉCIE:** Termo Aditivo n° 03/2019 - SSP, de 20/09/2019, do CON-TRATO nº 073/2016 - SSP, de 21/09/2016.PARTES: Secretaria De Estado Da Segurança Pública, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa CLARO S.A., de CNPJ n° 40.432.544/0001- 47.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2016 - SSP, de 21/09/2016, com base na Cláusula Dezessete - Da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 21/09/2019 a 21/09/2020.BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93.DO VA-LOR: R\$ 640.673,76 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos.), conforme Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 073/2016 - SSP, de 21/09/2016.**DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122 Programa: 0411; Ação: 4457; Subação:672; Plano Interno: ADMINISTRA; Natureza de Despesa: 33.90.39.47; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e a Sra. Erika Mendes Padilha, de CPF nº 299.269.898-96, pela CONTRATADA.DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017. REF. Processo Administrativo nº 187858/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF: 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 078/2017-SEDUC, a contar de 26/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.633.518,96 (um milhão seiscentos e trinta e três mil quinhetos e dezoito reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
				Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio		
01	0595	4748	0638	no Estado do Maranhão	0102	33.90.37.13
				(MERENDESCEM)		

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 26 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017. REF. Processo Administrativo nº 185504/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF: 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 079/2017-SEDUC, a contar de 26/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 2.224.965,48 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
				Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio		
01	0595	4748	0638	no Estado do Maranhão	0102	33.90.37.13
				(MERENDESCEM)		

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 26 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017. REF. Processo Administrativo nº 185481/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF: 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 082/2017-SEDUC, a contar de 26/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.915.160,16 (um milhão novecentos e quinze mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
				Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio		
01	0595	4748	0638	no Estado do Maranhão	0102	33.90.37.13
				(MERENDESCEM)		

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 26 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017. REF. Processo Administrativo nº 185517/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF: 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 083/2017-SEDUC, a contar de 26/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente prorrogação é no valor global de R\$ 3.548.679,12 (três milhões quinhetos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4748	0638	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (MERENDESCEM)	0102	33.90.37.13

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 26 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA.Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2017. REF. Processo Administrativo nº 182819/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SO-ARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: GLOBALTECH BRASIL LTDA., CNPJ: 05.069.154/0001-53. REPRESENTANTE: SÉRGIO HENRIQUE GALVÃO RODRIGUES. CPF: 570.864.193-20. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 84/2017-SEDUC, a contar de 26/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 2.477.376,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4748	0638	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (MERENDESCEM)	0102	33.90.37.13

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 26 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2015-SECAP. Processo Administrativo: 193374/2019-SE-CAP. Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 021/2015, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNI-CAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa INFORME **COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/S**, CNPJ: 26.428.219/0001-80. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 02 de outubro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, podendo ser rescindido quando da conclusão do procedimento licitatório em curso, com objeto idêntico. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2019. Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 4627 SUBAÇÃO: ASSECOM; ND: 33.90.39.32 Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP e VITOR PACHECO DA COSTA FORTES, CPF 725.470.811-72, representante da Empresa INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRA-DA S/S. ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2015-SECAP. Processo Administrativo: 180860/2019-SE-CAP. Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 018/2015, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa MALLMANN MARKETING LTDA, CNPJ: 23.668.890/0001-00. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 30 de setembro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, podendo ser rescindido quando da conclusão do procedimento licitatório em curso, com objeto

idêntico. **Data da Assinatura:** 25 de setembro de 2019. **Valor: R\$ 46.250.000,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais),** sendo este o valor global que será executado pelas 03 (três) agências contratadas como resultado da concorrência nº 001/2015-CCL/MA, nos termos do subitem 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato nº 018/2015-SECAP/MA. **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 2177 SUBAÇÃO: DIVULSECOM; ND: 33.90.39.92 – Serviços de publicidade institucional. **Fundamento Legal**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Signatários:** Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP e CARLOS ALBERTO MALLMANN, CPF Nº 394.120.169-72, representante da Empresa MALLMANN MARKETING LTDA. **ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-**Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015-SECAP. Processo Administrativo: 180872/2019-SE-CAP. Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 019/2015, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNI-CAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa EUROFOR-TCOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.992.966/0002-55. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 30 de setembro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, podendo ser rescindido quando da conclusão do procedimento licitatório em curso, com objeto idêntico. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2019. Valor: R\$ 46.250.000,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo este o valor global que será executado pelas 03 (três) agências contratadas como resultado da concorrência nº 001/2015-CCL/ MA, nos termos do subitem 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato nº 018/2015-SECAP/MA. Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 2177 SUBAÇÃO: DIVULSECOM; ND: 33.90.39.92 – Serviços de publicidade institucional. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes



Merli, CPF N° 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP e CLAUDIO MOUSINHO DE BARROS REIS, CPF N° 020.373.635-40, representante da Empresa EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA. **ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL**-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2015-SECAP. Processo Administrativo: 193374/2019-SE-CAP. Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 020/2015, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA CO-MUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a Empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.876.884/0001-78. Objeto: Realizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data 30 de setembro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, podendo ser rescindido quando da conclusão do procedimento licitatório em curso, com objeto idêntico. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2019. Valor: R\$ 46.250.000,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo este o valor global que será executado pelas 03 (três) agências contratadas como resultado da concorrência nº 001/2015-CCL/ MA, nos termos do subitem 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2015-SECAP/MA. Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 2177 SUBAÇÃO: DIVULSECOM; ND: 33.90.39.92 - Serviços de publicidade institucional. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, CPF Nº 281.989.558-10, Subsecretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP e EVA ROSSANI NO-LÊTO, CPF Nº 229.805.203-49, representante da Empresa CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. ANTONIA MARIA DO CARMO RAN-GEL-Secretária Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 191214/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 31/2015 - ASSEJUR/SE-GEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-EPP, CNPJNº 12.231.343/0001-46. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2015-ASSEJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/09/2019 e término em 14/09/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: UNIDADE GESTO-RA: 580101; NÚMERO: 2019NE000170; GESTÃO: 00001; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0412204114457001396; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PRO-GRAMA: 0411; ACÃO: 4457 SUBACÃO: 001396; FONTE DO RE-CURSO: 0101000000; NATUREZA DESPESA: 33903914 Locação Automóveis, Bens Móveis de Outras. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATU-RA: 13 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49 e José Bezerra Veras Junior, CPF nº 551.894.583-34. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 64, em 26.09.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°. 25/2017-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n° 02.940.097/0001-48, e a empresa Ticket Soluções HD- FGT S.A (TICKET LOG), inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.307/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO: Alterar as cláusulas terceira, quarta e sétima, que tratam do valor total, dos recursos orçamentários e do prazo de vigência do contrato, respectivamente, passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 110.424,96 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122- Adm. Geral
Programa	0539- Proteção e promoção social
Fonte	0328- Transferências de Recursos do SUAS
Ação	4450-Gestão do Programa
Subação	000538-FORTEFAMILIA
Natureza daDespesa	3.3.90.39.82
Valor	R\$ 110.524,96 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 36.808,32 (trinta e seis mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos) por conta da dotação orçamentária do exercício de 2019, e R\$ 73.616,64 (setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos, por conta da dotação do exercício de 2020
Nota de Empenho	2019NE000427

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar partir de 01 de setembro 2019. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 29 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças, matrícula nº 00075090-4. Pela CONTRATADA: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS, CPF nº 007.275.350-13 e LUCIANO RODRIGO WEIAND, CPF Nº. 952.835.520-04. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025928/2017 -. SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO ²CONTRATO Nº 70/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO **DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF n°. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/ MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa ⁷TRANSPORTE VITÓRIA LTDA, inscrita no ⁸CNPJ nº 04.370.030/0001-40, com sede Rua São José, quadra 191, nº 147, bairro Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), neste ato representada por 9 FRANCISCA IRISMEIRE VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 91142498-9 SSP/MA e CPF nº 250.680.593-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 70/2017, de



acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. ¹¹**OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto consignar a renegociação realizada entre as partes, no qual ficou acordado que o contrato será suprimido em 10% (dez por cento) de seu valor global atual, passando a custar o montante de R\$ 732.663,23 (Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) conforme Ata de Renegociação inserida nos autos do processo 025928/2017 às fls. 128/129.12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência acompanhará a vigência do Primeiro Termo Aditivo. ¹³ VALOR GLOBAL: R\$ 732.663,23 (Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) conforme Ata de Renegociação inserida nos autos do processo 025928/2017 às fls. 128/129.APLI-CAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO- SUPRESSÃO: A partir de 01 de setembro de 2019. 14 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO** INTERNO: FISCATRAVEI, FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA:33.90.39 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações PROCESSO ORIGINÁRIO DA CONTRATAÇÃO Nº 0253928 /2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 025392 **8/2017**. 17 DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019. SIGNATÂRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/ MA e FRANCISCA IRISMEIRE VIEIRA DA SILVA representantes da Empresa TRANSPORTE VITÓRIA LTDA. LARISSA AB-DALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0129201/2019. QUARTO TERMO ADITIVO AO ²CONTRATO Nº 29/2015. PARTES: ³DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO -DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Administrativo JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCE-LOS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 459797153-04 e CI n.º 186851944 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 20242, de 2004, e de outro lado, a empresa ⁷THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0048-81 com sede na Avenida São Luís Rei de França, 19, Ed. Comercial Rofe, Loja 06, Turu, Cep: 65.065-470, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado MAR-CIO MORENO SEREJO, RG Nº 024014520033 SSP/MA CPF nº 483.452.703-44, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 29/2015, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TERMO ADI-TIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/ MA.¹² VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLO-BAL: R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 19201, EVENTO: 400001, PLANO IN-TERNO/SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE:0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17. 15 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, 16 FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORI-GINÁRIO Nº 0010781/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0129201/2019. 17DATA DE ASSINATURA: 16/09/2019. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR, Diretor Administrativo do DETRAN/MA e MARCIO MORENO SEREJO, representante da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITI-VO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2018 - AGEM, CELE-BRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA E A EMPRESA CONSTRUSOLDA EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0185537/2019. PAR TES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e a empresa CONSTRUSOLDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.526.660/0001-75, situada na Rua 12, n.º 3, Letra A, Maracanã, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio ANDRÉ DE ANDRADE MELO, RG nº 24260632003-0 SSP-MA, CPF nº 033.800.643-51. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução do instrumento contratual, previsto em 210 (duzentos e dez dias), fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, resultando no prazo total de 230 (duzentos e trinta) dias de execução. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 044/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e ANDRÉ DE ANDRADE MELO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED

PROCESSO Nº 0001992/2011/AGED-MA. CONTRATO Nº 011 /2011. OITAVO TERMO ADITIVO. LOCATÁRIA: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA. LOCADOR (A): RAIMUNDO ARI FURTADO. OBJETO: Prorrogação da vigência do Instrumento Original. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei nº8.245, de 18 de outubro de 1991,VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de outubro de 2019, cujo final dar-se-á na data de 06 de outubro de 2020. VALOR: O montante total é de R\$ 7.880,64 (sete mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 -Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 0348 Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND:339036 - Locação de Imóveis. DATA DE ASSINATU-RA: 25 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Raimundo Ari Furtado, CPF nº 001.956.343-40, representante legal do Locador. São Luís, 25 de setembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico-AGED/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2017. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: M DE FATIMA PONTES SILVA-COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.550.454/0001-00 localizada na Rua São Raimundo, nº 18, Centro, Buriticupu/MA. Objeto: a prorrogação da Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção predial nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde. O Valor do presente aditivo é de 4.119.919,33 (quatro milhões, cento e dezenove mil, novecentos e dezenove reais e trinta três centavos). Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 25 de Junho de 2019, até o fim do período de 06 (seis) meses. Recursos: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 2037 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (673) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.02.0-300 000/R\$ 217.341,02. (678) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURÍDICA-NV 0.1.02.0-300/R\$ 191.782,48. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026

BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2065 0000 MA-NUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF (704) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 71.166,70. 10 301 0026 2090 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB ODONTO (707) 3 3 90 39 00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 44.969,00. (716) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 400.000,00 (719) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 200.000,00. 10 301 0026 2093 0000 MANUTENÇÃO DO NASF (728) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 29.127,50. (730) 3 3 90 39 00 OUTROS SER-VICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 10.100,00. 10 301 0026 2094 0000 MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMU. DE SAÚDE (741) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.14-310 101/R\$20.000,00. (745) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 15.000,00. 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 46.414,68. (759)3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDI-CA-NV 0.1.02.0-300 000/R\$ 153.709,26. 10 301 0026 2117 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (768)3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV0.1.02.0-300 000/R\$ 784.266,31. (771)3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.14.14-310 101/R\$ 9.444,00. 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E LABORATORIAL 10 302 0026 2045 0000 MANUTENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE ATEN-ÇÃO PSICOSSOCIAL (790)3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO-NV 0.1.14.14-310 102/R\$ 52.979,62. (793)3 3 90 30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.02.0-300 000/R\$ 19.127,35. 10 302 0026 2098 0000 MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL (805)3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.14-310 102/R\$ 549.408,12. (810)3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.02.0-300 000 10 302 0026 2114 0000 SERVI-ÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (821)3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.14-310 103/R\$1.070,20 (822)3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.30.0-310 203/R\$ 464,35. (825)3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS-PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.14.14-310 103/73.923,38. (826) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.30.0-310 203/69.000,00. 10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 304 0026 2099 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGI-LANCIA SANITÁRIA (860)3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSU-MO-NV 0.1.14.14-310 104/R\$ 2.383,71. (862)3 3 90 30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.14.14-310 104/R\$ 13.134,55. 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872)3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO-NV 0.1.14.14-310 104/R\$ 4.762,61. (875)3 3 90 39 00 OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV0.1.14.14-310 104/ R\$ 67.399,01. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Elias Rocha de Sousa – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; Maria de Fátima Pontes Silva - M DE FATIMA PONTES SILVA-CO-MERCIO - EPP. 19 de junho de 2019, Buriticupu - MA. Elias Rocha de Sousa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2016. Espécie: 5º TERMO ADITIVO. Empresa Contratada: S A S BARBOSA - EPP, localizada na Av. Assembleia de Deus, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: Mais um acréscimo de prazo contratual original, por 08 (oito) meses. Valor Global: O Valor do presente aditivo é de R\$ 2.148.660,00 (dois milhões e cento e quarenta

e oito mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período:a partir da data de sua assinatura. Recursos: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 40% (413) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.19.0-123 207. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2019. Assinaturas: Betel Santana Rodrigues – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Silas Augusto Silva Barbosa – S A S BARBOSA - EPP. Buriticupu - MA. 16 de agosto de 2019. Noris Costa/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0126/2016. Espécie: 6º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: GT LOPES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49 localizada a Av. Castelo Branco, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONI-BILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Acréscimo de prazo contratual original, por mais 06 (seis) meses. Recursos: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GE-RAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT E FUNC DA SEC. MUN. DE AD-MINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV0.1.00.0-001 001/R\$ 136.665,02. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Gidarley Torres Lopes - GT LOPES & CIA LTDA - ME. 16 de agosto de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0127/2016. Espécie: 6º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: GT LOPES & CIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49 localizada a Av. Castelo Branco, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONI-BILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Acréscimo de prazo contratual original, por mais 06 (seis) meses. Recursos: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁ-SICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (304) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.01.0-121 001/R\$ 109.785,43. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Noris Costa – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Gidarley Torres Lopes - GT LOPES & CIA LTDA - ME. 16 de agosto de 2019, Buriticupu - MA. Noris Costa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0129/2016. Espécie: 6º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: GT LOPES & CIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49 localizada a Av. Castelo Branco, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Acréscimo de prazo contratual original, por mais 06 (seis) meses. Recursos: 02 15 00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 ADMINIS-



TRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 2037 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS (678) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.02.0-300 000/ R\$ 46.782,48. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Elias Rocha de Sousa – Secretária Municipal de Saúde; Gidarley Torres Lopes – GT LOPES & CIA LTDA - ME. 16 de agosto de 2019, Buriticupu - MA. Elias Rocha de Sousa – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0128/2016. Espécie: 6º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: GT LOPES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49 localizada a Av. Castelo Branco, nº 590, Centro, Buriticupu - MA. Objeto: a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONI-BILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Acréscimo de prazo contratual original, por mais 06 (SEIS) meses. Recursos: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 AS-SISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (947) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 20.999,40. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira - SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Gidarley Torres Lopes - GT LOPES & CIA LTDA - ME. 16 de agosto de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085A/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI CNPJ: 18.565.098/000190. OBJETO DO ADITIVO: Suplementar em 25% ou R\$ 103.792,87 (cento e três mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) o valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do

fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.302.0840 - 2.714 - 33.90.3000 - Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 24 de setembro de 2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 216/2019/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NATANAEL L EVANGELISTA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LE-GAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 65.662,74 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 328.339,74 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CON-TRATO: Início: 23/09/2019; Término: 16/07/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.302.0315.2036.0000 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000 – Manutenção da Atenção Básica-PAB FIXO/PAB VARIÁVEL; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Maria Rita Ferreira Moraes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 23 de setembro de 2019. TIBÉRIO MARIANO MAR-TINS FILHO - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019 – ccl.. pregão presencial nº 21/2019 – srp. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, CNPJ 06.113.682/0001-25 com sede na Praça Dias Carneiro nº 402 - Centro, Colinas - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Presencial n.º 21/2019/SEMUS, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a Futura e Eventual fornecimento de Materiais de Limpeza Hospitalar, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual fornecimento de Materiais de Limpeza Hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 21/2019/SEMUS.

Fornecedor: A.R DE ABREU & CIA LTDA.

CNPJ:10.464.744/0001-10

Endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreiras nº 686 - Centro - Timon - Ma

Representante: Adalberto Rocha de Abreu

RG:990.863 SSP - PI CPF:398.279.333-53

Email: cocais.distribuidora@hotmail.com

(99) 3212-0681

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERC	FIDO



LOTE	I - LINHA LIMPEZA GERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	BB	80	R\$ 39,56	R\$ 3.164,80	BECKER
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	BB	70	R\$ 41,32	R\$ 2.892,40	BECKER
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BB	70	R\$ 89,65	R\$ 6.275,50	BECKER
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BB	70	R\$ 76,59	R\$ 5.361,30	BECKER
5	LAVEX SECO AUXI. SECAGEM MAQ. LAVAR LOUÇAS P. USO 5L		60	R\$ 268,69	R\$ 16.121,40	BECKER
6	DESINC. ALCALINO P/ MAQ. DE L. LOUÇAS 5L	BB	60	R\$ 168,74	R\$ 10.124,40	BECKER
7	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BB	60	R\$ 138,56	R\$ 8.313,60	BECKER
8	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	BB	60	R\$ 84,74	R\$ 5.084,40	BECKER
9	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	BB	60	R\$ 143,62	R\$ 8.617,20	BECKER
10	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	CX	60	R\$ 279,20	R\$ 16.752,00	BECKER
11	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BB	60	R\$ 46,59	R\$ 2.795,40	BECKER
	SABÃO EM BARRA GLICERINADO CAIXA 10 X 5 UNIDADES					
12	DE 200G CADA	CX	20	R\$ 81,30	R\$ 1.626,00	BECKER
13	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM (CAIXA c/ 24 de 500 G)	CX	100	R\$ 77,69	R\$ 7.769,00	BECKER
14	SABONETE LIQUIDO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS,5 LITROS	GL	80	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00	BECKER
15	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO 1 L (CX C/ 12 unidades)	CX	150	R\$ 30,15	R\$ 4.522,50	BECKER
16	ÁGUA SANITÁRIA 5L	TB	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00	BECKER
17	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	ТВ	50	R\$ 24,13	R\$ 1.206,50	BECKER
18	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BB	50	R\$ 29,02	R\$ 1.451,00	BECKER
19	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	BB	50	R\$ 356,30	R\$ 17.815,00	BECKER
20	LIMPADOR MULT USO 5L	BB	50	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00	BECKER
21	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BB	30	R\$ 89,63	R\$ 2.688,90	BECKER
	VALOR REGISTRADO				R\$	131.928,30
	II - LINHA LAVANDEIRA - PÓ	I				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS		QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	DESINFETANTE CLORADO 50L	BB	50		R\$ 33.611,50	BECKER
2	AMACIANTE DE FIBRAS 50L	BB	50		R\$ 37.663,00	BECKER
3	ADITIVO ALCALINO 50L	BB	50	-	R\$ 57.707,50	BECKER
4	DETERGENTE LÍQUIDO 50L	BB	50		R\$ 41.072,50	BECKER
5	NEUTRALIZANTE DE CLORO 50L	BB	50		R\$ 36.477,00	BECKER
7	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG	CX	50		R\$ 31.739,00	BECKER
/	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG VALOR REGISTRADO	BD	30	K\$ 390,12	R\$ 29.506,00	BECKER 267.776,50
LOTE	III - LINHA PISO				10, 2	107.770,30
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	IIND	QUANT.	P. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	BB	20			BECKER
2	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	BB	40	R\$ 91,10	R\$ 3.644,00	BECKER
3	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	BB	20	R\$ 216,30	R\$ 4.326,00	BECKER
4	DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	BB	50	R\$ 93,26	R\$ 4.663,00	BECKER
5	DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	BB	50	R\$ 93,26	R\$ 4.663,00	BECKER
6	DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI	BB	50	R\$ 93,26	R\$ 4.663,00	BECKER
7	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	BB	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00	BECKER
8	DESINFETANTE P. USO- FLORAL	BB	50	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50	BECKER
9	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI	BB	50	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50	BECKER
10	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	BB	30	R\$ 175,25	R\$ 5.257,50	BECKER
11	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BB	30	R\$ 172,30	R\$ 5.169,00	BECKER
12	DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI	BB	30	R\$ 185,62	R\$ 5.568,60	BECKER
13	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	BB	30	R\$ 406,30	R\$ 12.189,00	BECKER
14	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL	BB	30	R\$ 406,30	R\$ 12.189,00	BECKER
15	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI	BB	30	R\$ 406,30	R\$ 12.189,00	BECKER
	VALOR TOTAL				RS	88.257,90
	IV - LINHA MATERIAIS DESCARTAVEIS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS		QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	FD	50	R\$ 41,10	R\$ 2.055,00	RICEK
2	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	FD	50	R\$ 70,25	R\$ 3.512,50	RICEK
3	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	FD	50	R\$ 102,63	R\$ 5.131,50	RICEK
4	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	FD	50	R\$ 180,54	R\$ 9.027,00	RICEK
5	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	FD	50	R\$ 211,02	R\$ 10.551,00	RICEK

0
У
_

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA-FEIRA, 01 - OUTUBRO - 2019

6	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	FD	50	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50	RICEK
7	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	FD	50	R\$ 39,85	R\$ 1.992,50	RICEK
			ļ			
8	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	FD	50	R\$ 87,44	R\$ 4.372,00	RICEK
9	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	FD	50	R\$ 98,20	R\$ 4.910,00	RICEK
10	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	FD	50	R\$ 144,10	R\$ 7.205,00	RICEK
11	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	FD	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00	RICEK
12	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	FD	50	R\$ 91,20	R\$ 4.560,00	RICEK
13	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	FD	50	R\$ 101,20	R\$ 5.060,00	RICEK
14	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	FD	50	R\$ 190,25	R\$ 9.512,50	RICEK
15	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	FD	50	R\$ 235,64	R\$ 11.782,00	RICEK
16	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	FD	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	RICEK
17	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	FD	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00	RICEK
18	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	FD	50	R\$ 101,01	R\$ 5.050,50	RICEK
19	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	FD	50	R\$ 164,25	R\$ 8.212,50	RICEK
20	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	FD	50	R\$ 220,30	R\$ 11.015,00	RICEK
21	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC	FD	50	R\$ 45,89	R\$ 2.294,50	RICEK
			50			-
22	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC	FD		R\$ 49,89	R\$ 2.494,50	RICEK
23	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC	FD	50	R\$ 72,36	R\$ 3.618,00	RICEK
24	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC	FD	50	R\$ 122,30	R\$ 6.115,00	RICEK
25	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC	FD	50	R\$ 210,25	R\$ 10.512,50	RICEK
26	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 -	PCT	50	R\$ 102,59	R\$ 5.129,50	RICEK
	FUNDO ESTRELA PCT C/100	1	"	102,07		
27	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0	PCT	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	RICEK
27	- FUNDO ESTRELA PCT C/100	101	30	Ιτφ 150,00		
	VALOR REGISTRADO				R\$	153.694,50
	V - EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ES-					
	PREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUN-					
1 1	TO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01	UND	5	R\$ 4.402.36	R\$ 22.011,80	BRALIMPIA
	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIM-					
	PIA TIPO AMERICICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE,					
	VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE	T D ID	_	D. C. (4.4.00	R\$ 3.220,00	
2	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	UND	5	R\$ 644,00	R X 3 770 00	
•						
3	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L	UND	50	R\$ 39,69	R\$ 1.984,50	PLASVALE
4	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM	UND UND	25	R\$ 39,69 R\$ 37,50	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50	PLASVALE BRALIMPIA
4 5	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	UND UND UND	25 25	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA
4	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	UND UND	25 25	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	UND UND UND	25 25	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO	UND UND UND CX	25 25 25 10	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE
4 5 6	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND UND UND CX UND	25 25 25	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO	UND UND UND CX	25 25 25 10	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE
4 5 6 6 7	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND UND UND CX UND	25 25 25 10 45	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE
4 5 6 6 7 8	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades)	UND UND UND CX UND CX	25 25 25 10 45 30	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE
4 5 6 6 7 8 9	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	UND UND UND CX UND CX UND	25 25 25 10 45 30 30	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE
4 5 6 6 7 8 9 10	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	UND UND UND CX UND CX UND UND	25 25 25 10 45 30 30 60	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM	UND UND UND CX UND CX UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 60 100	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE
4 5 6 6 7 8 9 10	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154	UND UND UND CX UND CX UND UND	25 25 25 10 45 30 30 60	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G	UND UND CX UND CX UND UND UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM	UND UND UND CX UND CX UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 60 100	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO	UND UND CX UND CX UND UND UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA-	UND UND CX UND CX UND UND UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS.	UND UND CX UND CX UND UND UND UND UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 60 100 50	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 76,01	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 3.800,50	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO Nº 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10	UND UND CX UND CX UND UND UND UND UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 60 100 50	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 3.800,50	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO Nº 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10 unidades)	UND UND CX UND CX UND UND UND UND UND UND UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50 150 42	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 67,52 R\$ 67,52	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 10.128,00 R\$ 11.151,22	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO Nº 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10 unidades) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, 44X76 CM	UND UND CX UND CX UND UND UND UND UND UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 76,01	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 1.0128,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO N° 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10 unidades) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, 44X76 CM PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CE-	UND UND CX UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50 50 42 80	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 76,01 R\$ 67,52 R\$ 27,41 R\$ 7,00	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 10.128,00 R\$ 1.151,22 R\$ 560,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO Nº 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10 unidades) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, 44X76 CM PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CE- LULOSE VIRGEM, PH NEUTRO E SEM PERFUME, FARDO COM 8	UND UND CX UND CX UND UND UND UND UND UND UND UND UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50 150 42	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 67,52 R\$ 67,52	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 10.128,00 R\$ 11.151,22	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO N° 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10 unidades) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, 44X76 CM PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CE- LULOSE VIRGEM, PH NEUTRO E SEM PERFUME, FARDO COM 8 ROLOS X 300 METROS	UND UND CX UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50 50 42 80	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 76,01 R\$ 77,50	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 10.128,00 R\$ 11.151,22 R\$ 560,00 R\$ 11.625,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA ASSOLAN NOBRE ALECRIM
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO Nº 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10 unidades) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, 44X76 CM PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CE- LULOSE VIRGEM, PH NEUTRO E SEM PERFUME, FARDO COM 8 ROLOS X 300 METROS PAPEL HIGIÊNICO ROLÍM (fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 30 M)	UND UND CX UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50 50 42 80	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 76,01 R\$ 67,52 R\$ 27,41 R\$ 7,00	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 10.128,00 R\$ 1.151,22 R\$ 560,00	BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA
4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO N° 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10 unidades) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, 44X76 CM PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CE- LULOSE VIRGEM, PH NEUTRO E SEM PERFUME, FARDO COM 8 ROLOS X 300 METROS PAPEL HIGIÊNICO ROLIM (fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 30 M) PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE VIRGEM,	UND UND CX UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50 50 42 80 150 250	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 76,01 R\$ 77,50 R\$ 27,41 R\$ 7,00 R\$ 77,50	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 10.128,00 R\$ 11.625,00 R\$ 11.625,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BECKER ASSOLAN NOBRE ALECRIM
14 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L CABO 5'S DE ALUMÍNIO COM ROSCA, 1,40M PONTEIRA 22MM PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO ESCOVA LAVANDERIA OVAL DE MADEIRA (CX c/ 12 unidades) ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO ESPONJA DUPLA FACE 100MM X 70MM X 20MM (CX c/ 60 unidades) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL) FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA) FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO, 28X48 CM HASTE AMERICANA PARA MOP LÍQUIDO, COMP. X LARG.: 154 X 20 CM PESO APROXIMADO: 500 G HASTE AMERICANA PARA REFIL LOOP COM CINTA 320 G, EM MATERIAL POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO LIMPADOR DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRA- DO /PURO DE 5 L - 1/100 ESSENCIAS VARIADAS. LÃ DE AÇO Nº 1, MÉDIA, USO PROFISSIONAL 25G (fardo c/ 10 unidades) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, 44X76 CM PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CE- LULOSE VIRGEM, PH NEUTRO E SEM PERFUME, FARDO COM 8 ROLOS X 300 METROS PAPEL HIGIÊNICO ROLÍM (fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 30 M)	UND UND CX UND	25 25 25 10 45 30 30 30 60 100 50 50 42 80	R\$ 39,69 R\$ 37,50 R\$ 182,36 R\$ 486,56 R\$ 40,30 R\$ 12,25 R\$ 45,62 R\$ 9,00 R\$ 9,10 R\$ 12,46 R\$ 7,01 R\$ 75,25 R\$ 76,01 R\$ 77,50	R\$ 1.984,50 R\$ 937,50 R\$ 4.559,00 R\$ 12.164,00 R\$ 403,00 R\$ 551,25 R\$ 1.368,60 R\$ 270,00 R\$ 273,00 R\$ 747,60 R\$ 701,00 R\$ 3.762,50 R\$ 10.128,00 R\$ 11.151,22 R\$ 560,00 R\$ 11.625,00	PLASVALE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA BRALIMPIA ASSOLAN NOBRE ALECRIM

1() TERÇA-FEIRA, 01 - OUTUBRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

21	RODO PLÁSTICO 30 CM COM CABO DE 120 CM (CAIXA C/ 12 UNIDADES), PLÁSTICO.	CX	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00	V. MARA- NHÃO
22	RODO PLÁSTICO 40 CM COM CABO DE 120 CM (CAIXA C/ 12 UNIDADES), PLÁSTICO.	CX	20	R\$ 162,50	R\$ 3.250,00	V. MARA- NHÃO
23	RODO PLÁSTICO 60 CM COM CABO DE 120 CM (CAIXA C/ 12 UNIDADES), PLÁSTICO.	CX	20	R\$ 241,58	R\$ 4.831,60	V. MARA- NHÃO
24	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA 500 ML, EM PLÁS- TICO ABS. (skala ABS)	UND	60	R\$ 64,15	R\$ 3.849,00	NOBRE
25	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 M	UND	60	R\$ 73,26	R\$ 4.395,60	NOBRE
26	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DO- BRAS EM PLÁSTICO ABS	UND	60	R\$ 64,74	R\$ 3.884,40	NOBRE
27	TAPETE VINIL ANTIADERENTE 0,80 X 0,40	UNI	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	NOBRE
28	VASSOURA VASCULHO LIMPA-TETO, MATERIAL: CABO: POLIPRO-PILENO OU MADEIRA DE 2,4 M DE ALTURA, CERDAS: SINTÉTICO	UND	20	R\$ 31,15	R\$ 623,00	V. MARANHÃO
29	VASOURA COMUM PELO SINTÉTICO (23X4,5X12,5CM CX 12 UND	CX	35	R\$ 150,33	R\$ 5.261,55	V. MARANHÃO
30	VASSOURÃO PIAÇAVA 40 CM, BASE EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO 120CM	UND	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00	V. MARANHÃO
31	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	30	R\$ 72,77	R\$ 2.183,10	BRALIMPIA
32	LIXEIRA MARFINITE 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	20	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00	PLASVALE
33	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	UND	30	R\$ 30,24	R\$ 907,20	BRALIMPIA
34	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	UND	30	R\$ 44,85	R\$ 1.345,50	BRALIMPIA
35	MOP POPROFI 60CM	UND	30	R\$ 85,26	R\$ 2.557,80	BRALIMPIA
36	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	UND	30	R\$ 58,69	R\$ 1.760,70	BRALIMPIA
37	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	UND	30	R\$ 29,10	R\$ 873,00	BRALIMPIA
38	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	PCT	30	R\$ 15,02	R\$ 450,60	NOBRE
39	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/100	PCT	30	R\$ 28,89	R\$ 866,70	NOBRE
40	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	PAR	30	R\$ 11,11	R\$ 333,30	DANNY
41	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	UND	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00	DANNY
42	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	UND	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00	DANNY
43	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	UND	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00	DANNY
44	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00	DANNY
45	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS COM SUPORTE	UND	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	NOBRE
46	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS COM SUPORTE	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00	NOBRE
47	SABONETEIRAS	UND	30	R\$ 99,90	R\$ 2.997,00	NOBRE
48	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	UND	30	R\$ 99,90	R\$ 2.997,00	NOBRE
49	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	UND	10	R\$ 1.789,70	R\$ 17.897,00	BRALIMPIA
50	LUVA LONGA TAM P	PAR	150	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00	DANNY
51	LUVA LONGA TAM M	PAR	150	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00	DANNY
52	MASCARA PARA LIMPEZA SEM VALVULA	UND	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50	ALLIANCE
53	MASCARA PARA LIMPEZA COM VALVULA	UND	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50	ALLIANCE
54	BOTA CANO LONGO	PAR	20	R\$ 308,00	R\$ 6.160,00	BRACOL
55	AVENTAL	UND	30	R\$ 35,69	R\$ 1.070,70	BRACOL
56	TOUCA PLÁSTICA	UND	40	R\$ 0,61	R\$ 24,40	BRACOL
	VALOR REGISTRADO				RS	\$ 208.728,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO 2.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho. 2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 21/2019 SEMUS. 2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de Colinas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação. 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer

órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 8.250/2014 e na Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DA VI-GÊNCIA. 5 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS. 6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 21/2019/ **SEMUS** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho; 6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes; 6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal; 6.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; 6.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 021/2019/SEMUS. CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CO-LINAS – MARANHÃO. 7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela FORNECEDORA. 7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à FORNECEDORA. 7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA. 7.4 - Remeter às FORNECEDORA a nota de empenho via E'MAIL ou através de correspondência com ou sem AR. 7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo. 7.6 - Consultar a FORNECEDORA quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços. 7.7 - Efetuar pagamento à FORNECEDORA de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento. 7.8 -Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. 8.1 - A FOR-

NECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando: 8.1.1 -Por iniciativa da Administração, quando: 8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 21/2019/ SEMUS e as condições da presente Ata de Registro de Preços; 8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração; 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços; 8.1.1.4 -Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade; 8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados. 8.1.2 - Por iniciativa da própria FORNECEDO-RA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata. 8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Pregão Presencial n.º 21/2019/SEMUS, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de Colinas - Maranhão. CLÁUSULA NONA - DAS PENALI-**DADES. 9.1** - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a FORNECEDORA sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 21/2019/SEMUS. 9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, nº 3.931/2001, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada. CLÁUSULA DE-CIMA - DO FORO. 10 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Colinas-Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes. CLÁUSULA DÉCI-MA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 21/2019/SEMUS. e as propostas da FOR-NECEDORA. 11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICI-PAL DE COLINAS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. Colinas - Maranhão (MA), 25 de setembro de 2019.Liliane Neves Carvalho Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. CONTRATANTE A.R DE ABREU & CIA LTDA.CNPJ:10.464.744/0001-10 Endereço:Rua Firmino Gonçalves Pedreiras nº 686 – Centro – Timon – Ma Representante: Adalberto Rocha de AbreuRG:990.863 SSP -PICPF:398.279.333-53 DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019/SRP/CCL. PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019/CCL. PROCESSO Nº 045/2019/CCL. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 26/2019/CCL, conforme Ata realizada em 18/09/2019 e homologada pelo(a) Autoridade Competente; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: M. A. OLIVEIRA VELOSO – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.837.125/0001-33, sediada na Rua Nova, nº 351, Bairro Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada, pelo seu Proprietário/Administrador, o Sr.º Marcos Antonio Oliveira Veloso, classificada em 1ª colocada. CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO O objeto desta Ata é o registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada de confecção/execução de serviços impressos diversos, de acordo com as demandas das secretarias municipais de Monção/MA, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo: EMPRESA BENEFICIÁRIA: M. A. OLIVEIRA VELOSO – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.837.125/0001-33, sediada na Rua Nova, nº 351, Bairro Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada, pelo seu Proprietário/Administrador, o Sr.º Marcos Antonio Oliveira Veloso.



LOTE 01 - Secretaria Municipal de Administração Descriminação Pr. Unit. Pr. Total Item AD+B1:F40ESIVOS EM VENIL RECORTADO (METRO) UND 100 R\$ 114.00 R\$ 11.400.00 1 ALVARÁ 2013 /SULFIT 180 GR / 4X4 CORES/ FTO 8 1,43 R\$ 5.700,00 2 UND 4.000 R\$ AUTO DE APREENSÃO – Medindo 210x310mm, 4x0 cores, impressos em papel 75 3 **BLOCO** 100 R\$ 19,00 R\$ 1.900,00 Acabamento blocado 50x3 vias. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - Medindo 210x310mm, 4x0 cores, im-**BLOCO** 100 R\$ 19,00 R\$ 1.900,00 4 pressos em papel Acabamento blocado 50x4 vias. AUTO DE INFRAÇÃO / SULFIT 75G FORM. 8/ FRENTE E VERSO/ BL COM 100 FLS 100 5 **BLOCO** R\$ 16,63 R\$ 1.662,50 AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃ O CAUTELAR - Medindo 210x310mm, 4x0 **BLOCO** 100 R\$ 19,00 R\$ 1.900,00 6 cores, impressos em papel carbonado. Acabamento blocado 50x3 vias. AUTO DE INTIMAÇÃO - Medindo 210x310mm, 4x0 cores, impressos em papel carbo-100 **BLOCO** 7 R\$ 19,00 R\$ 1.900,00 nado. Acabamento blocado 50x3 vias. AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Medindo 210x310mm, 4x0 cores, impressos em papel 100 R\$ 8 **BLOCO** 19,00 R\$ 1.900,00 carbonado. Acabamento blocado 50x3 vias. BANNER EM LONA (METRO) UND 100 R\$ 71,25 R\$ 7.125,00 BLOCO DE ANOTAÇÕES – Formato 100x150mm, 4x0 cores, em papel reciclado120g. 10 UND 1.000 R\$ 3,80 R\$ 3.800,00 bloco 100x1 via. UND 60 R\$ 13,30 R\$ 798,00 BORRACHA DE CARIMBO CALENDÁRIO/ TRIPLEX 240G / 4 CORES/ FTO 4/ COM FOTOLITO UND 10.000 R\$ 1,33 R\$ 13.300,00 12 CAPA COM SUPORTE INTERNO P. GABINETE/ SULFIT 180 GR/ 4 CORES/ FTO 4/ UND 6.000 R\$ 13 1,71 R\$ 10.260,00 COM FOTOLITO 14 CAPA DE PROCESSO/ SULFIT 180 GR/ 1 COR/ FTO 4X1 COR UND 10.000 R\$ 1,66 R\$ 16.625,00 CARTAZES/ COUCHÊ 115G 4 CORES / FORM. 2 UND 6.000 R\$ 1,33 R\$ 7.980,00 CONFECÇÃO DE ADESIVO E ENVELOPAMENTOPARA VEÍCULO / PLOTAGEM, 95,00 R\$ 19.000,00 MT^2 200 R\$ adesivo de alta resistência, impressão em 1440dpi CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE FAIXAS DIVERSAS COM APLICAÇÃO IN-17 MT^2 200 R\$ 76,00 R\$ 15.200,00 TERNA E EXTERNA, lona vinílica de alta resistência, impressão em 1440dpi CONFECÇÃO E ACABAMENTOS ADESIVOS DIVERSOS COM APLICAÇÃO 18 MT^2 200 R\$ 95,00 R\$ 19.000,00 INTERNA E EXTERNA, adesivo de alta resistência, impressão em 1440dpi Confecção FRONTLIGHT impresso em lona com impressão em 1440dpi e acabamento 19 UND 10 R\$ 1330,00 R\$ 13.300,00 ilhós medindo 9x3.60. 20 CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911 300 UND R\$ 33,25 R\$ 9.975,00 21 CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4913 UND 300 R\$ 47,50 R\$ 14.250,00 CONFECÇÃO DE CARIMBOS COMUM GRANDE UND 300 R\$ 23,75 R\$ 7.125,00 CONFECÇÃO DE CARIMBOS COOMUM PEQUENO UND 300 R\$ 19,00 R\$ 5.700,00 DADOS DO DENUNCIANTE / SULFIT 75G FORM. 8 / FRENTE E VERSO/ BL 24 **BLOCO** 40 R\$ 16,63 R\$ 665,00 COM 100 FLS 25 ENCADERNAÇÃO EM CAPA TRANSPARENTE E ESPIRAL UND 2.000 R\$ 2,66 R\$ 5.320,00 ENVELOPE 18 X 24/1 COR UNID. 12.000 R\$ 1,52 R\$ 18.240,00 27 ENVELOPE 24 X 34 / 1 COR UND 12.000 R\$ 1,81 R\$ 21.660,00 UND 100 R\$ 76,00 R\$ 7.600,00 28 FAIXAS EM LONA (METRO) FOLDER / COUCHE 115G / 4 CORES / FORM. 9 / COM FOTOLITO UND 10.000 R\$ 1,28 R\$ 12.825,00 29 LICENÇA DE INSTALAÇÃO/ SULFIT 180G / FORM. 6/ FRENTE E VERSO/ 1 COR **BLOCO** 100 R\$ 16,63 R\$ 1.662,50 30 LICENÇA OPERACIONAL / SULFIT 180G FORM. 6/ FRENTE E VERSO/ 1 COR 31 **BLOCO** 100 R\$ 16,63 R\$ 1.662,50 LICENÇA PREVIA/ SULFIT 180G FORM. 8/1 COR **BLOCO** 100 R\$ 16.63 R\$ 1.662.50 32. 16,63 R\$ 1.662,50 33 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/ 3 VIAS SULFIT 56GR 1COR/ FORM. 12 **BLOCO** 100 R\$ NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR/ SULFIT 75G 1 COR/ FRENTE E VERSO/ FORM. 9 / **BLOCO** 100 R\$ 34 16,63 R\$ 1.662,50 BLS COM 100 FLS PANFLETO FORM. 16 COLORIDO EM COUCHÊ 90G UND 80.000 R\$ 0,17 R\$ 13.680,00 35 PAPEL TIMBRADO INSTITUCIONAL - confecção de papel timbrado em 4x0 cores, 36 BLOCO 1.000 R\$ 17,10 R\$ 17.100,00 formato (A4), papel AP 75g, acabamento refilado. REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Medindo 150x210mm, 4x0 cores, impressos em papel **BLOCO** 37 400 R\$ 6,65 R\$ 2.660,00 AP 75g. Acabamento blocado 100x1 via SAÍDA DE MATERIAL MEDINDO 150x210mm 4x0 CORES, IMPRESSO EM PAPEL BLOCO 1.000 R\$ 38 6,65 R\$ 6.650,00 75G ACABAMENTO BLOCADO 50X2 VIAS' TAXA DE LICENÇA PARA FEIRAS E MERCADOS - Medindo 150x210mm, 4x0 BLOCO 1.000 R\$ 39 7,60 R\$ 7.600,00 cores, impressos em papel AP 75g. Acabamento blocado 100x1 via, picote e numeração. LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Item Descriminação Pr. Unit. Pr. Total 40 ADESIVOS METRO UND 100 R\$ 76,00 R\$ 7.600,00



41	APOSTILA Capa: 29.7X46cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 100 págs., 21X29. 7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	UND	2.000	R\$	17,10	R\$ 34.200,00
42	APOSTILA Capa: 29.7X46cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 250 págs., 21X29. 7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	UND	2.000	R\$	19,00	R\$ 38.000,00
43	APOSTILA Capa: 29.7X46cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 50 págs, 21X29. 7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	UND	2.000	R\$	7,60	R\$ 15.200,00
44	BANNER metro	UND	100	R\$	71.25	R\$ 7.125,00
45	CARIMBO AUTOMÁTICO 4913	UND	40			R\$ 2.470,00
46	CARIMBO automáticos 4911	UND	100			R\$ 3.325,00
47	CARIMBO automáticos 4912	UND	60	R\$	38,00	R\$ 2.280,00
48	CARIMBO COMUM GRANDE	UND	40	R\$	23,75	R\$ 950,00
49	CARIMBO COMUM PEQUENO	UND	40	R\$	17,10	R\$ 684,00
50	CARTAZ INFORMATIVO 45 X 32 cm, 4X0 cores tinta escala couchê fosc 170gr.	UND	8.000	R\$	1,28	R\$ 10.260,00
51	CARTILHA Capa: 14.7X20cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 15 págs., 14X20. 7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	UND	2.000	R\$	5,89	R\$ 11.780,00
52	CARTILHA Capa: 14.7X20cm, 4X0 cores tinta escala supremo 250gr. Miolo: 20 págs., 14X20. 7 cm, 1 cor em off-set 75gr. Lombada: 25 mm, dobrado	UND	2.000	R\$	6,18	R\$ 12.350,00
53	CERTIFICADO 14 x 20 cm, 4x1 cores tinta escala em off-set 240gr	UND	2.000	R\$	1,43	R\$ 2.850,00
54	CERTIFICADO 21 X 30 cm, 4x1 cores tinta escala em off-set 240gr	UND	2.000	R\$	1,90	R\$ 3.800,00
55	CONVITES OFICIAIS 15 X 20 7 cm, 4X0 cores tinta escala em couchê fosco 170gr.	UND	6.000	R\$	1,24	R\$ 7.410,00
56	CRACHÁ EM PAPEL COM GRAMATURA SUPERIOR A 250G FORMATO HORIZONTAL COM CORDÃO 80X120MM.	UND	2.000	R\$	0,95	R\$ 1.900,00
57	CRACHÁ PVC CRISTAL 80X120MM. ABERTURA SUPERIOR LADO 80MM – VERTICAL. COM PRESILHA (JACARÉ)	UND	200	R\$	14,25	R\$ 2.850,00
58	FICHA DESLOCAMENTO DE EQUIPE 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
59	FICHA DADOS DOS MEMBROS 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	${\rm BLOCO}$	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
60	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 21 X 29,7cm, 4X0 cores tinta escala off-set 75gr. BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
61	FICHA DE ATIVIDADES LUDICAS 21 X 29,7cm, 1X0 cores em off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
62	FICHA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 21 X 29,7cm, 4X0 cores tinta escala off-set 75gr. BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
63	FICHA DE CADASTRO DE DOMICILIO 21 X 29,7cm, 1X0 cores em off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
64	FICHA DE CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
65	FICHA DE OFICINAS DE CONVIVENCIA E SOCIOEDUCATIVAS 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
66	FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls .	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
67	FICHA DE REUNIÕES E PALESTRAS 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
68	FICHA E VISITAS DOMICILIARES 21 X 29,7cm, 1X0 cores off-set 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
69	FICHA ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO 21 X 29,7cm, 1X0 cores offset 75gr BLOCO c/100 fls	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
70	FOLDERS INFORMATIVOS 21 X29. 7cm, 4X4 cores tinta escala couchê 115 gr frente e verso. Dobrado	UND	20.000	R\$	1,33	R\$ 26.600,00
71	INFORMATIVOS 10X14.cm, 4X4 cores tinta escala couchê 115 gr.	UND	100.000	R\$	0,17	R\$ 17.100,00
72	JORNAL INFORMATIVO 21 X 29.7cm, 4X4 cores tinta escala couchê 115gr.	LINID	10.000	DΦ	2.05	D# 20 450 00
72	Lombada: 25 mm, dobrado	UND	10.000	K\$	2,95	R\$ 29.450,00
	LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	FUNDE	3			
Item	Descriminação			Pr.	Unit.	Pr. Total
	ACOMPANHAMENTO GERAL DA COORD. ESCOLA - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
74	AGENDA, Capa: impresso em 4/0 cores, medindo 15x10cm, em papel panamá de 300gr. Miolo: contendo 32 páginas miolo, impresso em 4/0 cores, medindo 15x10cm, em papel AP 75gr, acabamento em espiral.	UND.	1.000	R\$	22,80	R\$ 22.800,00
75	ATA DE RESULTADOS FINAIS - FUNDAMENTAL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00
76	ATA DE RESULTADOS FINAIS – INFANTIL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g.	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$ 3.325,00

1	4 TERÇA-FEIRA, 01 - OUTUBRO - 2019 D.C). PUBLI	CAÇÕ	ES l	DE TERO	CEIROS
77	ATA DE RESULTADOS FINAIS – PEJA - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00
78	BANNER - Produção gráfica de banner, medindo 0,80 x 1,20 m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica 440g, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	UND.	160	R\$	71,25 R\$	11.400,00
79	BOLETIM DA EDUCAÇÃO PEJA - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g	UND.	6.000	R\$	1,43 R\$	8.550,00
80	BOLETIM ENS. FUND ANOS FINAIS - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g.	UND.	10.000	R\$	1,43 R\$	14.250,00
81	BOLETIM ENS. FUND ANOS INICIAIS - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g.	UND.	10.000	R\$	1,43 R\$	14.250,00
82	BOLETIM ENS. INFANTIL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g.	UND.	6.000	R\$	1,43 R\$	8.550,00
83	CADERNO PEDAGÓGICO - Formato 310x210mm fechado, contendo 173 páginas, capa 4x4 cores em papel duo-designer 300g com aplicação de plastificação BOPP fosco, miolo 4x4 cores em papel off-set 90g. Acabamento em wire-o.	UND.	400	R\$	30,40 R\$	12.160,00
84	CALENDÁRIO ESCOLAR 2013 - Formato 340x480mm, 4x0 cores, em papel reciclado 240g. Acabamento em plastificação e furo.	UND.	1.000	R\$	26,60 R\$	26.600,00
85	CALENDÁRIOS - Formato 580x480mm, 4x0 cores, em papel tríplex 330g. Acabamento em vincos, cola e plastificação BOPP.	UND.	600	R\$	2,09 R\$	1.254,00
86	$CAPA\ DE\ PROCESSO-F4-Formato\ 230x320mm\ fechado\ e\ 320x460mm\ aberto,\ frente\ e\ verso,\ 4x4\ cores,\ em\ papel\ duo-designer\ 300g.\ Acabamento\ vincado\ e\ furos.$	UND.	10.000	R\$	2,09 R\$	20.900,00
87	CAPA DE PROCESSO – F4 - Formato 230x320mm fechado e 320x460mm aberto, frente e verso, 4x0 cores, em papel sintético reciclado 240g, (plásticos reciclados) resistente a água, ao rasgo e ao manuseio.		10.000	R\$	2,00 R\$	19.950,00
88	CARTAZ - Confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz formato 46x64cm, 4/0 cores, impresso em papel couchê 150g.	UND.	8.000	R\$	1,33 R\$	10.640,00
89	CARTAZETE - Confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz formato 46x31cm, 4/0 cores, impresso em papel couchê 150g.	UND.	4.000	R\$	1,33 R\$	5.320,00
90	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Formato oficio, 4x4 cores, em papel reciclado 240g.	UND.	10.000	R\$	2,09 R\$	20.900,00
91	CONTROLE DE MEDIAS - Formato $210x310mm$, $4x1$ cores, em papel reciclado $120g$. Acabamento blocado $100x1$ via.	BLOCO	400	R\$	16,63 R\$	6.650,00
92	DECLARAÇÃO DE ALUNOS - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63 R\$	6.650,00
93	DEMONSTRATIVO DE NOTAS – BIMESTRAIS -Formato 210x310mm, 4x1 cores, en papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63 R\$	6.650,00
94	DEMONSTRATIVO DE NOTAS - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00
95	DIÁRIO CLAS. 6 A 9 ANO - Formato 310x330mm aberto, capa em 4x4 cores, papel reciclado 240g, miolo contendo 34 páginas em 1x1 cor, papel reciclado 90g. Acabamento no miolo em dobras internas, vinco e grampo.	UND.	4.000	R\$	26,60 R\$	106.400,00
96	DIÁRIO CLASE. 1 A 5 ANO - Formato 310x330mm aberto, capa em 4x4 cores, papel reciclado 240g, miolo contendo 24 páginas em 1x1 cor, papel reciclado 90g. Acabamento no miolo em dobras internas, vinco e grampo.	UND.	6.000	R\$	26,60 R\$	159.600,00
97	DIÁRIO CLASSE INFANTIL - Formato 310x330mm aberto, capa em 4x4 cores, papel reciclado 240g, miolo contendo 24 páginas em 1x1 cor, papel reciclado 90g. Acabamento no miolo em dobras internas, vinco e grampo.	UND.	2.000	R\$	26,60 R\$	53.200,00
98	DOSSIÊ DO ALUNO - Formato 310x460mm, 4x1 cores, em papel reciclado 240g. Acabamento em dobra.	UND.	10.000	R\$	1,66 R\$	16.625,00
99	ENVELOPE - Formato 240x340mm, 4x4 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento em corte especial com faca e colagem.	UND.	6.000	R\$	1,71 R\$	10.260,00
100	ENVELOPE - Formato 200x260mm, 4x4 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento em corte especial com faca e colagem.	UND.	6.000	R\$	1,85 R\$	11.115,00
101	FICHA AVALIATIVA - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00
102	FICHA DE APROVEITAMENTO INDIVIDUAL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00
103	FICHA DE ENS. INFANTIL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00
104	FICHA DE ESTATÍSTICA - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00
105	FICHA DE IND. ENSINO FUNDAMENTAL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00
106	FICHA DE MATRICULA – PEJA - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00
107	FICHA DE MATRICULA INICIAL - Formato $210x310mm$, $4x1$ cores, em papel reciclado $120g$. Acabamento blocado $100x1$ via.	BLOCO	200	R\$	16,63 R\$	3.325,00



							-
108	FICHA DE MATRICULA PERÍODO - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$	3.325,00
109	FICHA DE MATRICULA SÉRIE - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado	BLOCO	200	R\$	16,63	R\$	3.325,00
110	120g. Acabamento blocado 100x1 via. FICHA DE MEMBRO CONSELHO DE CLASSE - Formato 210x310mm, 4x1 cores,	BLOCO	100		16,63		1.662.50
	em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via. FICHA DE REGISTRO DE PONTO - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reci-						,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
111	clado 120g. Acabamento blocado 100x1 via. FICHA HISTÓRICO ESCOLAR - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado	BLOCO	200		16,63		3.325,00
112	120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63	R\$	6.650,00
113	FICHA HISTÓRICO ESCOLAR – FUNDAMENTAL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63	R\$	6.650,00
114	FICHA HISTÓRICO ESCOLAR – INFANTIL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63	R\$	6.650,00
115	FOLDER - Confecção de fotolito, impressão e acabamento de Folder com programação em papel couchê 170 g, no formato aberto 210x310mm, 4/4 cores. Acabamento em dobra e vinco.	UND.	10.000	R\$	1,33	R\$	13.300,00
116	MOVIMENTO MENSAL – FUNDAMENTAL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63	R\$	6.650,00
117	MOVIMENTO MENSAL – INFANTIL - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63	R\$	6.650,00
118	MOVIMENTO MENSAL – PEJA - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63	R\$	6.650,00
119	PANFLETO - Confecção de fotolito, impressão e acabamento de Folder com programação em papel couchê 150 g, no formato aberto 15 x 21cm, 4/4 cores.	UND.	40.000	R\$	0,17	R\$	6.840,00
120	PAPEL TIMBRADO - Formato ½ oficio, 4x0 cores, em papel reciclado 90g.	BLOCO	600	R\$	16,63	R\$	9.975,00
	PAPEL TIMBRADO - Formato 210x310mm, 4x0 cores, em papel reciclado 90g.	BLOCO	600	R\$			11.400,00
121	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	BLUCU	000	KΦ	19,00	KΦ	11.400,00
122	PASTA ARQUIVO INDIVIDUAL DO ALUNO - F4 - Formato 230x320mm fechado e 320x460mm aberto, frente e verso, 4x4 cores, em papel duo-designer 300g. Acabamento vincado e furos.	UND.	10.000	R\$	1,66	R\$	16.625,00
123	RESUMO MENSAL DE FREQÜÊNCIA - Formato 210x310mm, 4x1 cores, em papel reciclado 120g. Acabamento blocado 100x1 via.	BLOCO	400	R\$	16,63	R\$	6.650,00
	I OTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ATENC	'ÃO BÁSI	$C\Delta$				
Itama	LOTE 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ATENÇ	ÃO BÁSI	CA)	D.	I Imit	г	u Total
Item	Descriminação				Unit.		r. Total
124	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES	UND	400	R\$	76,00	R\$	30.400,00
124 125	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL	UND BLOCOS	400 200	R\$ R\$	76,00 16,63	R\$ R\$	30.400,00 3.325,00
124 125 126	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER	UND BLOCOS MT	400 200 200	R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63	R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00
124 125 126 127	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G.	UND BLOCOS MT UND	400 200 200 20.000	R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70	R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00
124 125 126 127	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER	UND BLOCOS MT	400 200 200 20.000 12.000	R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98	R\$ R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00
124 125 126 127 128	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G.	UND BLOCOS MT UND	400 200 200 20.000	R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70	R\$ R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00
124 125 126 127 128 129	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G	UND BLOCOS MT UND UND	400 200 200 20.000 12.000 8.000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00
124 125 126 127 128 129 130	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO	UND BLOCOS MT UND UND UND	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00
124 125 126 127 128 129 130	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS UNID	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 10.000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00
124 125 126 127 128 129 130 131	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	UND BLOCOS MT UND UND UND UND BLOCOS UNID BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 10.000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 16.625,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS UNID BLOCOS MT	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 10.000 200	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 71,25	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 16.625,00 14.250,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS UNID BLOCOS MT BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 10.000 200 4.000	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 71,25 16,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 16.625,00 14.250,00 66.500,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS UNID BLOCOS MT BLOCOS BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 10.000 1.000 200 4.000 2.000	R\$	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 71,25 16,63 16,63	R\$	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 16.625,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS UNID BLOCOS MT BLOCOS BLOCOS BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 1.000 200 4.000 2.000 3.000	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 71,25 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 14.250,00 33.250,00 49.875,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS UNID BLOCOS MT BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 1.000 200 4.000 2.000 3.000 2.000	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 71,25 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTOS	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS UNID BLOCOS MT BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 1.000 200 4.000 2.000 3.000 2.400 2.400	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 71,25 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 16.625,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00 39.900,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTÃO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS USITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTOS FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS UNID BLOCOS MT BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 1.000 200 4.000 2.000 2.000 2.400 2.000 2.000	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00 39.900,00 33.250,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTOS FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS MT BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS BLOCOS	400 200 200 20,000 12,000 12,000 10,000 1,000 200 4,000 2,000 2,000 2,400 2,000 2,000 2,000 2,000	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTÃO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTOS FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS UNID BLOCOS	400 200 200 20,000 12,000 10,000 10,000 200 4,000 2,000 2,400 2,000 2,000 2,000 4,000 4,000	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 66.500,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS MT BLOCOS	400 200 200 20,000 12,000 8,000 10,000 1,000 200 4,000 2,000 2,000 2,400 2,000 2,000 4,000 2,000 4,000 2,000 2,000 2,000 2,000	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 71,25 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 16.625,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS WARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTOS FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS UNID BLOCOS	400 200 200 20,000 12,000 8,000 12,000 1,000 200 4,000 2,000 2,000 2,400 2,000 2,000 4,000 2,000 4,000 2,000 3,000 2,000 4,000 2,000 3,000 2,000 4,000 2,000	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 39.900,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 49.875,00 49.875,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS WARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTOS FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL FICHA DE REFERENCIA/ENCAMINHAMENTO	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS UNID BLOCOS	400 200 200 20,000 12,000 12,000 10,000 1,000 200 4,000 2,000 2,000 2,400 2,000 2,000 4,000 2,000 4,000 2,000 3,000 1,000 1,000	RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 49.875,00 49.875,00 16.625,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL FICHA DE REFERENCIA/ENCAMINHAMENTO IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, IXI COR COUCHET 90 G	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS MT BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 1.000 200 4.000 2.000 2.000 2.000 2.000 4.000 2.000 2.000 4.000 2.000 2.000 2.000 2.000	RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 39.900,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 49.875,00 49.875,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS WARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS DE PROCEDIMENTOS FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL FICHA DE REFERENCIA/ENCAMINHAMENTO	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS MT BLOCOS	400 200 200 20,000 12,000 8,000 12,000 1,000 200 4,000 2,000 2,000 2,400 2,000 2,000 4,000 2,000 1,000 200 3,000 1,000 2,000 6,000	RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 49.875,00 49.875,00 16.625,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL FICHA DE REFERENCIA/ENCAMINHAMENTO IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, IXI COR COUCHET 90 G	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS MT BLOCOS	400 200 200 20.000 12.000 8.000 12.000 1.000 200 4.000 2.000 2.000 2.000 2.000 4.000 2.000 2.000 4.000 2.000 2.000 2.000 2.000	RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 39.900,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 49.875,00 66.500,00 3.325,00 49.875,00 16.625,00 2.280,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL FICHA DE REFERENCIA/ENCAMINHAMENTO IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, IXI COR COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X0 CORES COUCHET 90 G	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS MT BLOCOS	400 200 200 20,000 12,000 8,000 12,000 1,000 200 4,000 2,000 2,000 2,400 2,000 2,000 4,000 2,000 1,000 200 3,000 1,000 2,000 6,000	RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63 16,63	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 49.875,00 16.625,00 2.280,00 9.120,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL FICHA DE REFERENCIA/ENCAMINHAMENTO IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 1XI COR COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X0 CORES COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 90 G	UND BLOCOS MT UND UND UND BLOCOS MT BLOCOS	400 200 200 20,000 12,000 8,000 12,000 1,000 200 4,000 2,000 2,400 2,000 2,400 2,000 4,000 200 3,000 1,000 200 4,000 2,000 4,000 4,000 4,000 4,000	RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63	RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 49.875,00 33.250,00 33.250,00 66.500,00 33.250,00 66.500,00 33.250,00 66.500,00 33.250,00 66.500,00 3.250,00 66.500,00 3.250,00 66.500,00 3.250,00 66.500,00 3.250,00 66.500,00 3.250,00 66.500,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL FICHA DE REFERENCIA/ENCAMINHAMENTO IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 1XI COR COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 90 G	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS UNID BLOCOS UNID UNID UNID UNID	400 200 200 20,000 12,000 12,000 10,000 200 4,000 2,000 2,400 2,000 2,400 2,000 4,000 200 3,000 1,000 200 4,000 60,000 60,000	RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63	RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 66.500,00 33.250,00 66.500,00 33.250,00 66.500,00 31.250,00 66.500,00 31.250,00 66.500,00 31.250,00 66.500,00 31.250,00 49.875,00 66.500,00 49.875,00 10.625,00 2.280,00 9.120,00 6.840,00 11.400,00
124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	Descriminação ADESIVOS 15X21 CM 4X0 CORES APAC – AMBULATORIAL BANNER CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 8 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 15 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G. CARTAO DO HIPERTENSO CARTÃO DA GESTANTE CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FAIXA BANNER FICHA E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL FICHA E-SUS DE ATIVIDADE COLETIVA FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FICHA E-SUS CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA GERAL FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SISPRENATAL) FICHA DE REFERENCIA/ENCAMINHAMENTO IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, IXI COR COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 90 G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 115G IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 115G IMPRESSO – CARTAZES - 42X62 CM, 4X0 CORES EM COUCHET 115G	UND BLOCOS MT UND UND BLOCOS UNID BLOCOS UNID UNID UNID UNID	400 200 200 20,000 12,000 12,000 10,000 1,000 200 4,000 2,000 2,000 2,000 2,000 4,000 2,000 2,000 4,000 2,000 4,000 60,000 60,000 20,000	RS R	76,00 16,63 16,63 7,70 9,98 0,76 1,43 0,95 16,63	RS R	30.400,00 3.325,00 3.325,00 153.900,00 119.700,00 6.080,00 17.100,00 9.500,00 14.250,00 66.500,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 33.250,00 66.500,00 33.250,00 66.500,00 33.250,00 66.500,00 10.625,00 2.280,00 9.120,00 6.840,00 11.400,00 79.800,00

1	6 TERÇA-FEIRA, 01 - OUTUBRO - 2019	D.O. PUBLI	CAÇÕ	ES DE TE	RCEIROS
	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HIV	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$ 3.325,00
	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$ 3.325,00
	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$ 3.325,00
	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HEPATITE C	BLOCOS		R\$ 16,63	R\$ 3.325,00
	MAPA DE COLETA DE PREVENTIVOS SEMANAL	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$ 3.325,00
	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$ 3.325,00
	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIEMTNO DE SUPLEMENTOS	BLOCOS	60	R\$ 16,63	R\$ 997,50
	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO	BLOCOS		R\$ 16,63	R\$ 33.250,00
	RECEITUÁRIO	BLOCOS		R\$ 6,65	R\$ 66.500,00
	RECEITUÁRIO DE CONTOLE ESPECIAL	BLOCOS		R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
162	RECEITÁRIO TIPO CHEQUINHO	BLOCOS		R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
T.	LOTE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SAU	ÚDE DA MULI	HER)	D., II '.	D., T. (1
Item	Descriminação	DI OCO	1.000	Pr. Unit.	Pr. Total
	APAC – AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	1.000	R\$ 16,63	R\$ 16.625,00
	AUTORIZAÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE APMC (PATOLOGIA CLINICA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-APM		1.000	R\$ 16,63	R\$ 16.625,00
	AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE-APM RECEITUÁRIO MÉDICO (BLOCO COM 100 FOLHAS)	IC BLOCO BLOCOS	1.000	R\$ 16,63 R\$ 6,65	R\$ 16.625,00
	FICHA DE ADMISSÃO HOSPITALAR	BLOCOS	1.000	R\$ 6,65 R\$ 16,63	R\$ 6.650,00 R\$ 3.325,00
	FICHA DE ADMISSAO HOSPITALAR FICHA PRÉ TRANSFUNCIONAL/SOLICITAÇÃO DE SANGUE)	BLOCOS	200	R\$ 16,63 R\$ 16,63	R\$ 3.325,00 R\$ 3.325,00
	RELATÓRIO DE OPERAÇÃO	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	RELAÇÃO DE MATERIAL GASTO NO CENTRO CIRÚRGICO	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$ 1.002,30 R\$ 3.325,00
	TERMO DE RESPONSABILIDADE)	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$ 3.325,00
	LAUDO PARA AIH (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCOS	60	R\$ 16,63	R\$ 997,50
	REGISTRO DE TRANS OPERATÓRIO (BLOCO COM 100 FOLHAS).	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	CHECK-LISTE CIRÚRGICO (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	NOTA DE SUPRIMENTO DE MATERIAL (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCOS	60	R\$ 16,63	R\$ 997,50
	FICHA AMBULATORIAL- BPA CONSOLIDADO (BLOCO COM 100 FOLHAS)		60	R\$ 16,63	R\$ 997,50
	FICHA AMBULATORIAL – BPA INDIVIDUAL (BLOCO COM 100 FOLHAS)	BLOCOS	60	R\$ 16,63	R\$ 997,50
179	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (BLOCO COM 100 FOLHAS).		60	R\$ 16,63	R\$ 997,50
	CAPAS PARA RESULTADO DE EXAMES, 20X15, PAPEL	BLOCOS	60	R\$ 1,28	R\$ 76,95
	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO	BLOCO	60	R\$ 16,63	R\$ 997,50
182	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLOCO	60	R\$ 6,65	R\$ 399,00
	LOTE 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (VIGIL	ÂNCIA SANIT	ÁRIA)		
Item	Descriminação			Pr. Unit.	Pr. Total
	FICHA NEGATIVAÇÃO SEMANAL	BLOCOS	400	R\$ 16,63	R\$ 6.650,00
	FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARREIA (IMPRESSO I)	BLOCOS		R\$ 16,63	R\$ 6.650,00
	FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE DIARREIA (IMPRESSO II)	BLOCOS		R\$ 16,63	R\$ 6.650,00
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSITO	BLOCOS		R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE PROFILAXIA DA RAIVA (FICHA 1)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE PROFILAXIA DA RAIVA (FICHA 2)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE HIPOCLORITO MENSAL (IMPRESSO I)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE HIPOCLORITO MENSAL (IMPRESSO II)	BLOCOS		R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE HIPOCLORITO MENSAL (IMPRESSO III)	BLOCOS		R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO MENSAL (IMPRESSO IV)	BLOCOS	60	R\$ 16,63	R\$ 997,50
	FICHA DE DTA MENSAL (COORDENACÃO)	BLOCOS		R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE DTA MENSAL (COORDENAÇÃO)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE INFORMAÇÃO SINASC FICHA DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO	BLOCOS BLOCOS	100 100	R\$ 16,63 R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN (DENGUE)	BLOCOS	100	R\$ 16,63 R\$ 16,63	R\$ 1.662,50 R\$ 1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN (DENGUE) FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50 R\$ 1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHIMANIOSE VISCERAL FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHIMANIOSE TEGUMENTAR	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN (ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN (MENINGITE)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN (SÍFILIS GESTANTE)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$ 1.662,50
		223000	100	10,00	1.002,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA-FEIRA, 01 - OUTUBRO - 2019

205	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN (SÍFILIS ADQUIRIDA)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
206	IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, IXI COR COUCHET 90 G	UNID	60.000	R\$ 0,11	R\$	6.840,00
207	IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X0 CORES COUCHET 90 G	UNID	60.000	R \$ 0,15	R\$	9.120,00
208	IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 90 G	UNID	60.000	R\$ 0,19	R\$	11.400,00
209	IMPRESSO – PANFLETOS 15X21 CM, 4X4 CORES COUCHET 115G	UNID	60.000	R\$ 0,19	R\$	11.400,00
210	IMPRESSO – CARTAZES - 42X62 CM, 4X0 CORES EM COUCHET 115G	UNID	10.000	R\$ 0,21	R\$	2.090,00
211	IMPRESSO – FOLDERS - 21X31 CM, 115 G 4X4 CORES	UNID	40.000	R\$ 1,33	R\$	53.200,00
	RESUMO SEMANAL DE MICROSCOPIA/REVISÃO	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$	3.325,00
	RESUMO SEMANAL DE CASOS DE MALÁRIA	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$	3.325,00
	RESUMO DIÁRO ANTEVETORIAL - PNCD	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$	/
	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$	/
	CARTÃO DE APRAZAMENTO DE HANSENÍASE	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$,
	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DE TUBERCULOSE	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$,
	SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
	FICHA DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$,
	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS DE TUBERCULOSE	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
	FICHA DE APRAZAMENTO DE TUBERCULOSE	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN (TUBERCULOSE)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN (HANSENÍASE)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
224	REQUISÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
225	FICHA DE PROTOCOLO COMPLEMETAR DE INVESTIGAÇÂODIAGNOSTICA DE HANSENIASE EM < 15 ANOS	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
226	FICHA DO VACINADO	UND	10.000	R\$ 1,31	R\$	13.110,00
	CADERNETA VACINAÇÃO	UND	10.000	R\$ 4,18	R\$	41.800,00
	CARTILHAS EDUCATIVAS, 15X21, ATÉ 10 PÁGINAS, EM PAPEL COUCHET 115G	UND	10.000	R\$ 7,70	R\$	76.950,00
	CARTAO DE VACINAÇÃO MASCULINO	UND	2.000	R\$ 1,28	R\$	2.565,00
	CARTÃO DE VACINAÇÃO FEMININO	UND	2.000	R\$ 1,28	R\$	2.565,00
231	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE AIDS	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	
232	BANNER	MT	200	R\$ 71,25	R\$	14.250,00
233	BLOCO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (PNCD) (RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
234	BLOCO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE (PNCD) (RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL)	BLOCOS	200	R\$ 16,63	R\$	3.325,00
235	BLOCO DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50
236	BLOCO DO PROGRAMA DE CONTROLEDA FEBRE AMARELA E DENGUE (FICHA DE VISITA)	BLOCOS	100	R\$ 16,63	R\$	1.662,50

Monção - MA, 23 de setembro de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão - Gerenciadora. Marcos Antonio Oliveira Veloso - M. A. OLIVEIRA VELOSO - ME - Representante da Empresa - Detentora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 - CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 748/2018 – SEMAS **VIGÊNCIA: 12 MESES**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SUELY DA S. FERREIRA - ME

FONE/FAX: (98) 98727-2355 CNPJ: 18.037.881/0001-80

ENDEREÇO: Rua Othon Rocha, nº 26, Rua 26, Cohab Anil IV – São Luís/MA CEP: 65.051.640

EMAIL: comferreira@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Suely da Silva Ferreira

RG Nº: 045583172012-0 SSP/MA CPF N°:.135.631.303-53

Objeto Registrado: Registro de preços de brinquedos para serem distribuídos às crianças acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Avião de plástico. Marca: Apas	Unid.	170	15,55	2.643,50
02	Baldinho de praia. Marca: Matrix	Unid.	200	13,95	2.790,00
03	Bola de vai-vem. Marca:Mini Tops	Unid.	300	9,95	2.985,00
04	Bola de vinil. Marca: Líder	Und	200	9,15	1.830,00

18 TERÇA-FEIRA, 01 - OUTUBRO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

05	Boliche com 6 (seis) pinos e bola. Marca: Mini Tops	Unid.	200	12,25	2.450,00
06	Boneca em plástico. Marca: Wellmix	Und	200	12,35	2.470,00
07	Boneca tipo bebê. Marca: Anjo	Unid.	300	29,10	8.730,00
08	Boneco em polietileno. Marca: Toys	Unid.	200	12,40	2.480,00
09	Caminhão carreta boiadeiro. Marca: Matrix	Unid.	150	16,50	2.475,00
10	Camioneta tipo pick up. Marca: Matrix	Unid.	200	20,10	4.020,00
11	Carrinho de boneca. Marca: Lumar	Unid.	100	33,70	3.370,00
12	Carrinho em material plástico resistente. Marca: Matrix	Und	200	10,70	2.140,00
13	Conjunto contendo 02 raquetes. Marca: Acate	Conj.	300	13,50	4.050,00
14	Conjunto de panelinhas. Marca: Apas	Unid.	300	9,95	2.985,00
15	Flauta doce. Marca: Lugo	Unid.	250	16,05	4.012,50
16	Ioiô. Marca: Marilú	Unid.	300	5,05	1.515,00
17	Jogo de Cartas Uno. Marca: Wilmix	Unid.	250	23,25	5.812,50
18	Jogo de Damas. Marca: Dutati	Unid.	250	13,80	3.450,00
19	Jogo de memória. Marca: Uriart	Unid.	250	13,90	3.475,00
20	Jogo de xadrez. Marca: Dutati	Unid.	150	13,65	2.047,50
21	Jogo educativo aprendendo o alfabeto. Marca: Uriart	Unid.	200	30,80	6.160,00
22	Jogo Pega Vareta. Marca: Mini Toys	Unid.	250	6,50	1.625,00
23	Jogo resta 1 com 32 peças no tabuleiro. Marca: Mini Toys	Unid.	300	24,50	7.350,00
24	Kit Bambolê. Marca: Dodô	Kit	150	41,40	6.210,00
25	Kit cozinha em plástico resistente. Marca: Apas	Und	250	10,70	2.675,00
26	Kit fantoche família branca. Marca: Carlú	Kit	75	227,00	17.025,00
27	Kit recreativo dominó de plástico. Marca: Mini Toys	Unid.	200	7,60	1.520,00
29	Mini Violão Infantil de plástico. Marca: Dudati	Unid.	250	9,40	2.350,00
30	Moto de plástico. Marca: BS Toys	Unid.	250	13,10	3.275,00
31	Peteca em pena com base de borracha. Marca: Carlú	Unid.	300	7,30	2.190,00
32	Pião de Madeira Tradicional. Marca: Carlú		200	6,40	1.280,00
33	Pula corda com cabo em mdf. Marca: Pica Pau	Unid.	300	12,40	3.720,00
34	Quebra-cabeça com temas diversos. Marca: Carlú	Unid.	350	23,10	8.085,00
35	Trator agrícola completo. Marca: Matrix	Unid.	250	11,30	2.825,00
VAL	OR TOTAL R\$ (cento e trinta e dois mil e vinte e um reais)			132.	021,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 19 de setembro de 2019. SIGNATARIO: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-SRP. Por este ins trumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEI -TURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Financas, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, nº126 73081999-0 SSP/MA e do CPF nº 651.641.483-15, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MU-NICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 5.257/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de kits para os Agentes de Combate à Endemias (ACE) do município de Pinheiro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 040/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 5.257/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta



por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito

Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: J D MELO COMERCIO-ME

CNPJ: 07.452.500/0001-03

Endereço completo: Av. Tarquínio Lopes nº 1419 A, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000

Nome do representante legal: Josafá Dias Melo

Cédula de Identidade/órgão emissor: 104529938 SESP/MA

CPF: 746.458.973-49

Cargo/Função: Representante Legal

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	QUANT.	UNID.	P. UNIT	P. TOTA	L
1	01 - BOLSA PARA AGENTE DE COMBATE À DENGUE 01 - LANTERNA 01 - CALCULADORA 02 - CAMISAS (02 unidades) 01 - TRENA 01 - CRACHÁ. Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	30	KITS	R\$ 375,00	R\$ 11.25	0,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 11.25	0,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do forneci mento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou

entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento



da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GE-RENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 040/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 23 de setembro de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. J D MELO COMERCIO-ME - Josafá Dias Melo - Fornecedor.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 054/2019. Processo nº. 189664/2019/SES. **Objeto:** "Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão, conforme especificações cons-

tantes do Anexo I – Termo de Referência.". **Abertura**: 14/10/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); **Local**: www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações**: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; **E-mail**: csl@saude.ma.gov.br; **Fones**: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 27 de setembro de 2019. **CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES**.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 15.416/2019 – SAF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 – SAF/MA. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na Aquisição de Veículo tipo utilitário pick-up, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 04.104.117/0007 – 61, no valor total de R\$ 134.700,00 (Cento e trinta e quatro mil e setecentos reais). São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 200616/2019 — SSP/MA. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, e no Parecer no 1651/2019 da Assessoria Jurídica da SSP/MA (fls. 112 usque 117), objeto do Processo Administrativo em epígrafe, AUTORIZO, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a aquisição de Licenças Oracle Database, e serviços vinculados visando atender às necessidades da Supervisão de Informática da SSP, tendo como vencedora a empresa SERVICE INFORMÁTICA, no valor de R\$ 14.996,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme mapa de apuração, constante às fls. 110. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei no 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luis/MA, 24 de setembro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública — SSP/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO Nº 043/201-SARP/MA. PRO CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133008/2019 - SARP. O SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 15 de outubro de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações de a parelhos de ar condicionado para os prédios administrativos das Unidades Regionais do interior do Estado do Maranhão, interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Policia Militar do Estado do Maranhão 11º BPM de Timon - BPM Timon; Policia Militar do Estado do Maranhão 16º BPM - PMMA 16º BPM; Policia Militar do Estado do Maranhão 2º EPMONT - PMMA 2º EPMONT; Policia Militar do Estado do Maranhão 36º BPM de Viana - PMMA 36º BPM Viana; Policia Militar do Estado do Maranhão 4º BPM de balsas - PMMA 4º BPM Balsas; Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria - SEAP e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão - SSP, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiaria-

mente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 27 de setembro de 2019. **Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO A ARP Nº 249/2018. PROCESSO Administrativo nº. º 201850/2019 – SEGEP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 – POE/MA. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico com uso da tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ n°. 03.506.307/0001-57.

Prazo de 12 (doze) meses de vigência.

O valor total de R\$ 123.469,92 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR (R\$) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de Gerenciamento Eletrônico com uso da tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de	DE COMBUSTÍVEL	96.000,00	-4,73%	-4.540,80	91.459,20
	combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.	icantes da frota nção preventiva MANUTENÇÃO 33.600,00			-1.589,28	32.010,72
		TOTAL	Ĺ			R\$ 123.469,92

São Luís, (MA) 25 de setembro de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES. SEGEP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201327/2019, de 12 de setembro de 2019. PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARA-NHÃO e a Empresa: M C S DE LIMA ROOS-ME, CNPJ: 11.852.8 77/ 0001-27. OBJETO: Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas para operações bombeiro militar, com o custo global no valor de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 3091 - REQUIPBOM1 Programa: 0601 - Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente; Fonte de recurso 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. São Luís, 26 de setembro de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL. QOCBM - Comandante Geral /CBMMA

IMESC -INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 187790/2019 – IMESC, cujo objeto trata do fornecimento de água mineral, do tipo garrafão de 20 Litros, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa MESPCOMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.132.246/0001-50 localizada na Rua Frei Caneca, nº 159, Bairro Jordoa, São Luís - MA. Pelo valor Global de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais) fica convocada a proponente

para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 25 de Setembro de 2019. São Luís, 25 de Setembro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, em vista a intenção da Administração de anular a Licitação Pública Pregão Presencial nº 021/2019-EMAP, em razão de vício constante do edital, nos termos do parecer jurídico n° 591/2019-GEJUR/EMAP, conforme disposto no Processo Administrativo nº 1254/2019, com fundamento no Art. 62 da Lei nº 13.303/2016 e no Art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, para o exercício do contraditório e ampla defesa, acerca da intenção de anulação da licitação em epígrafe, estando os autos à disposição dos interessados. São Luís – MA, 26 de setembro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. LRE PRESENCIAL Nº 010/2019 – EMAP. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEM-PRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL, tipo Menor Preço, no Modo de Disputa Fechado, no dia 22/10/2019 às 13:30 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de em-



presa especializada para a execução de 17 (dezessete) furos de sondagem necessários para desenvolvimento de novos projetos para a EMAP, sendo 9 (nove) furos para a elaboração de projeto de fundação da Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatórias do Porto do Itaqui, 2 (dois) furos para o projeto do Ambulatório e 6 (seis) furos para o projeto da Vigiagro, todos localizados no Porto do Itaqui, em São Luís – MA, com valor total estimado de R\$ 77.465,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0951/2019 - EMAP, de 07/06/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento dessa\ Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap. ma.gov.br, nos links transparência/compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www. emap.ma.gov.br, no link transparência/compras, e ou notificação direta por meio de Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 27 de setembro de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho - Gerente de Compras e Contratos da EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136. 172/2019-EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 15/10/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh. ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de setembro de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 415

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/ 2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136. 153/2019 - EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas injvetavéis (Grupo II) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 22/10/2019 às 09h00min, Horário Local.Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/ MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma. gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma. gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de setembro de 2019. STTERF-FANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 415

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A **EMARHP**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 903 /2011 - EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Quadra 89, Lotes 19,21,23,25,27,29,30,31 e 33, pela Avenida Central Leste Oeste e Lotes 20,22,24,26,28,30,32 e 34 pela 39, Loteamento Vila Vitória, Imperatriz/Ma, a favor de CELIO RODRIGUES DOMI-NICES, inscrito no CPF sob o n.º 064.617.353-72. VALOR ADJU-DICADO: R\$ 46.400,00(quarenta e seis mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 20 de setembro de 2012. Eugenia Souza Dias- Diretor-Presidente da EMARHP

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0114 402/2014 - EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Rua 09, Quadra 04, Lote 11, Santa Efigênia, área adjacente ao Conjunto Habitacional Cidade Operária, São Luís/MA, a favor de HELENA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n. º 263.560.403-78. VALOR ADJUDICADO: R\$ 6.672,76(seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). RATIFI-CAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 07 de julho de 2014. Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da EMARHP

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJE-TO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de links de internet dedicados, de acordo com as especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA: dia 18 de outubro de 2019, às 9h30min (horário local), na sede da Gasmar situada na Rua Azulões, Qd. 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Cep: 65.075-060, Jardim Renascença – São Luís/MA. Telefone: (98) 2109-7179. VALOR ESTIMADO: R\$ 40.984,00 (Quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais). INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos, será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasmar.com.br (Portal de Licitações). No caso de aquisição in loco do Edital o licitante deverá se dirigir a sede da GASMAR, situada na Rua azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA, Telefone: (98) 2109-7179, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado via e-mail: licitacoes@gasmar.com.br. São Luís/MA, 27 de setembro de 2019. PUBLIQUE-SE. Deleon Garcia Pereira Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO Nº 012/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL CRECHE, NA RUA PROJETADA, PARA ATENDER AS DE-MANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA: 17 de outubro de 2019, às 09h00min (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMEN-TAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a



Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 27 de setembro de 2019. **Sabrina Santos de Araújo** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRE-CHO DO POVOADO RAPADURINHA AO POVOADO NOVO CARU. ABERTURA: 22 de outubro de 2019, às 15h30min (quinze horas e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 27 de setembro de 2019. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (menor taxa de percentual), sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços – ISS, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras no Município de Chapadinha/ MA, no dia 14 de outubro de 2019, às 10h00min. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha - MA, 26 de setembro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL — Nº 014/2019 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial -. Tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de material de consumo para os kits humanitários do Município de Conceição do Lago Açu. ABERTURA: 15 de outubro de 2019 às 10:00 (dez)horas.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 24 de setembro de 2019. Fábio Alves da Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. REGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 11 de outubro de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 26 de setembro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 14 de outubro de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rouparia e tecidos de uso geral, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 26 de setembro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº019/2019. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/ GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 019/2019, do tipo técnica e preço, oriunda do Processo Administrativo nº151/2019, referente à contratação de empresa para realizar serviços de construção e recuperação de pontes de madeira no municipio de Itapecuru-mirim/Ma, cuja abertura será no dia 17/10/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru Mirim - MA. 25 de setembro de 2019.Leonice M Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº020/2019. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 020/2019, do tipo técnica e preço, oriunda do Processo Administrativo nº152/2019, referente à contratação de empresa para realizar serviço de constru-



ção de cobertura externa do Mercado municipal de Itapecuru-mirim/ MA, cuja abertura será no dia 17/10/2019, às 14h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Itapecuru Mirim - MA. 26 de setembro de 2019.Leonice M Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para organização e realização das festividades em comemoração ao aniversário da cidade, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/ 93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 11 de outubro de 2019 às 10:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/ MA, 27 de setembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A prefeitura municipal de Maracaçumé/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019 - REGISTRO DE PREÇOS, referente a Eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, justificamos o presente ato a necessidade de aprimoramento do Termo de Referência, informamos ainda que o pregão supracitado será republicado oportunamente, a nova data será publicada respeitadas as Leis 10.520/02 e a 8.666/93 e suas alterações. Maracaçumé/MA, 27 de setembro de 2019. Dalila Rodrigues de Sousa – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 008/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de Instituição Bancária para Operar os Serviços de Processamento e Gerenciamento de Créditos Provenientes da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão-MA, no dia 11 de Outubro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 23 de Setembro de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 013/2019. OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Reforma do Estádio Municipal Velho da Luca e Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Passagem Franca – MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 16/10/2019. HORARIO: 9:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 24 de setembro de 2019. Rualyson da Silva Barbalho -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 20190701.001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 SRP. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 15/10/2019, às 09h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em Ar Condicionados, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 01 de outubro de 2019, JACKSON **NEY AGUIAR MEDEIROS** - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA. Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Instituída pela Portaria 004/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que no dia 17 de outubro de 2019, às 10:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obra para Conclusão de uma Quadra Coberta com Vestiário padrão FNDE no Bairro Filipinho Município de Peritoró/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 01 de Outubro de 2019. José Ribamar Aguiar Medeiros - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 5.257/2019. OBJE-TO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de kits para os Agentes de Combates à Endemias (ACE) do município de Pinheiro". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2019-SRP, em favor da empresa: J D MELO COMERCIO-ME, CNPJ nº 07.452.500/0001-03, Endereço: Av. Tarquínio Lopes nº 1419 A, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000. Item Vencido: 1. Valor Global do item Vencido: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Pinheiro – MA, 23 de setembro de 2019. **FREDERICO ARAÚJO LOBATO** - Secretário Municipal de Saúde.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019-SRP, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as Unidades de Atenção Básica em Saúde do município de Pinheiro- MA, no dia 14 de outubro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 27 de setembro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019/

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 – Centro – Rosário/MA, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019/CPL, do Tipo Menor Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material Elétrico, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 25 de setembro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/

2019. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 18 de outubro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação e acompanhamento integral para o sistema de iluminação pública do Município de São Mateus do Maranhão/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública e relatórios mensais do incremento e decremento de carga estimada junto à companhia de energia elétrica do Maranhão (CEMAR), conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, e/ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 27 de setembro de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente.

COMUNICAÇÕES

GUSA NORDESTE S/A CNPJ 07.636.657/0002-70

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ 07.636.657/0002-70, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Açailândia, em 16/08/2019, a Licença de Instalação Única - LIU N°. 001/2019, para Loteamento de Condômino Empresarial AVB, situado no endereço: Rodovia BR-222 Km – 14,5 – Pequiá, Açailândia - MA, conforme dados do processo N° 018/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0184-45

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0184-45, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a atividade de Posto de Recebimento de Produtos Perigosos (Embalagens Vazias de Agrotóxico e Lubrificantes – Graxas e Óleos) na Fazenda Boa Fé localizada no município de Cidelândia/MA, conforme Processo 204039/2019.

TIM S/A CNPJ:02.421.421/0010-02

TIM S/A, inscrita no CNPJ:02.421.421/0010-02, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miranda do Norte/Ma— SEMMA, através do processo de n°01/2019 a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de telefonia celular, situado na Av. Brasil n°143, c/acesso pela Rua Santo Antônio, Bairro Kiola Sarney, Miranda do Norte/Ma. (NLMIRN04).

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA C.N.P.J N° 27.192.758/0004-78

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA, C.N.P.J N° 27.192. 758/0004-78 torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMMAM, a Licença de Operação -L.O. para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme e-Proc. N°. 84199/2019-SEMMAM-São Luís-MA.

CONTEPOL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRA E PREMOLDADOS LTDA CNPJ MF 09.631.782/0001-31

CONTEPOL CONSTRUÇÕES, INDUSTRAI E PREMOLDADOS LTDA, CNPJ (MF) 09.631.782/0001-31 torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença Corretiva requerida para a atividades de Industria de artefatos de cimento, localizada na Rua Doze, nº.02 Modulo 01 Distrito Industrial, São Luís MA.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ST STEVAN CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ST STEVAN - CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02º 33' 32.20"S / 44º 09' 17.80"W, vazão autorizada de 23 m³/h, por um período de bombeamento de 16 h/dia, situado na Rua Ubatuba s/nº, Bairro do Laranjal, município de São José de Ribamar (MA), Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 161495/2019.



ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

A ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPE-CIAIS LTDA, localizada a Av. João Moraes de Sousa, S/N, Monte Dourado, Santa Maria do Paruá -MA, CEP: 65.272-000, CNPJ nº 40.869.463/0007-02, torna público que requereu a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá - MA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Regularização de Licença Ambiental para a instalação de uma Usina de Asfalto, sob o número do processo nº 020/2019 em 18/09/2019.

ROMA TRUCK CENTER LTDA CNPJ Nº 02.499.715/0001-66

ROMA TRUCK CENTER LTDA, CNPJ nº 02.499.715/0001-66 torna publico que RECEBEU junto a Secretaria Estadual de maio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a Licença de Operação, no Município de são Luís – MA, sob o processo de nº 301321/2017.

ANTÔNIO EDUARDO DANTAS DE SÁ CPF: 765.026.863-20

O Sr. Antônio Eduardo Dantas de Sá, CPF: 765.026.863-20, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Processo-e-processo N° 201877/2019, Setembro de 2019, solicitação de outorga de água subterrânea (Poço Tubular Profundo semi-revestida com profundidade de 193 metros), localizado em terras pertencentes a Fazenda Mata Grande I e II, com Latitude: 05°24'15.90" Sul e Longitude: 46°12'09.10" Oeste, em zona rural da cidade de Grajaú, no Estado do Maranhão, para fins de abastecimento humano e dessedentação animal, conforme processo N° 19090015641/2019.

CLAUDIO RODRIGUES ALVES CPF Nº 618.934.635-91

CLAUDIO RODRIGUES ALVES, CPF nº 618.934.635-91, torna público que REQUEREU à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licenca Única Ambiental de Regularização-LUAR para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 210307/2019 a ser localizado na Fazenda Salva Vida 2, localizada no município de Governador Eugenio Barros-MA. São Luis, 27 de Setembro de 2019.

EDUARDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Eduardo Cedraz De Oliveira torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05/07/2019 a Autorização de Uso de Água Superficial, Autorização nº 0070107/2019, sob coordenadas 4° 1' 31.1" 45° 47' 48.65", a vazão autorizada de 120.0m³/h por período de bombeio de 13hs/dia, válida até 05/07/2024 situado Fazenda Boi Branco, Povoado Esperantina Br 222 Km 64, Zona Rural, Santa Luzia/MA, para fins irrigação, conforme dados constantes no processo nº 166014/2019.

PAULO DA COSTA PARREÃO CPF Nº 196.885.471-15

PAULO DA COSTA PARREÃO, inscrito no CPF sob nº 196.885 .471-15, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea nº 0176406/2019, para1 ponto de captação (CAPT1) localizado no Rio Sucupira nas coordenadas 6°25' 21.80"S, 47°21'9.60"W para uso em irrigação de melancia, maxixe e hortaliças e dessedentação de bovinos, através do Processo de nº 1677 60/2018, vazão autorizada de 12 m³/h em regime de 7horas/dia, localiza do na Fazenda São Domingos, Vicinal do Sucupira km 7, Porto Franco-MA, com vazão de m³/h em regime de horas/dia. Os pontos de Captação estão na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

RAIMUNDO PINHEIRO NETO CPF: 238.279.553-00

RAIMUNDO PINHEIRO NETO portadora do CPF: 238.279.553-00 torna público RECEBIMENTO junto a SEMA - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão a LUA - Licença Única Ambiental em 11/07/2019, para a atividade Agrossilvipastoril conforme processo: 105401/2017 localizada na Fazenda Mutum (SIMGO), zona rural de Montes Altos(MA).

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 162462/2019- SE-GEP.CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 20/2019 -AS SEJUR/SEGEP. LOCATÁRIA: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, CN PJ N° 15.553.806/0001-84. LOCADORA: CANOPUS CONSTRU-CÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.699.029/0001-90, neste ato repre sentada pelo seu procurador, Sr. PARMENIO MESQUITA DECAR VALHO. INTERVENIENTE OCUPANTE:SECRETARIA DE ES TADO DE GOVERNO-SEGOV, neste ato representada pelo Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. OBJETO: O contrato tem por objeto a locação do imóvel 01 (hum) pavimento do 8º andar, imóvel situado no denominado "Via Manhatan Center III, Torre II, rua Perdizes, s/n, Jardim Renascença, São Luís, CEP: 65075-740, para instalação e funcionamento da Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação- SEATI/SEGOV. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega das chaves. VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei 8666/1993, e em conformidade com a Lei nº 8.245/1991 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. CONTRATO ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 008/2019. **DATA DE ASSINATURA**: 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Parmenio Mesquita de Carvalho, CPF nº 007.913.003-82 e Diego Galdino de Araújo, CPF nº 016.580.903-57. ARQUIVA-MENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 65, em 26.09.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHANº 431/2019. CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE001018 e 2019NE001019-PROCESSO Nº 805/2019. PAR TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado C N R MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 26.295.722/0001-04. OBJETO: Aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha) para as futuras inaugurações e restruturações de núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000169; Elemento de Despesa: 339030.21 - Material de Consumo/Material de Copa de Cozinha; Elemento de Despesa: 339030.99- Material de Consumo/ Outros Materiais de Consumo e FR: 0101000000. DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 11 de setembro de 2019. ASSINATURA: Pelo Defensor Público Geral: Dr. Alberto Pessoa Bastos. Pela Supervisora Financeira: Ilvania Maria Mendes Dutra. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas. São Luís, 27 de setembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0110959/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 019/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO -PE CUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA.CONTRATADO (A):BIO LOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Prestação de serviços aéreos especializados em transporte



de amostras biológicas. FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e findar-se á na data 10 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 12.062,25 (doze mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 000351 Prevenções, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais no Estado do Maranhão (PCEAnimais); 33903905. Serviços Técnicos Profissionais; 00118. Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Ricardo Rios Pinheiro, CPF nº 082.462.946-95, representante legal da Contratada. São Luís, 27 de setembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 174.248/ 2019-PMMA, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona), oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018 - IFPB e do Processo Administrativo nº 23326.008122.2018-12, Ata de Registro de Preços nº 57/2018 - IFPB, gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa (UASG 158469), Contrato nº 021/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa C S F Serviços Digitais Ltda, CNPJ nº 08.953.969/0001-99, representada pelo Sr. Ronald Maurício Chaves de Sales, CPF nº 749.103.883-20. Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na realização de Outsourcing de Impressão: cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, executando papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias para atender as necessidades da Polícia Militar do Maranhão na Região da Grande Ilha. Vigência: Do presente Contrato é de 12 (doze) meses, e entrará em vigor na data de sua assinatura, e se findará após esse período, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou inferiores com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). **Do**tação Orçamentária: UG - 190.110 - PMMA; Programa-0577-Mais Segurança; Ação-4450 - Gestão do Programa; Região-Grande Ilha; PI -ADMGESTPMMA; Fonte - 101; ND-3390-39. Modalidade/tipo/regime: Ata de Registro de Preços, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 . **Assinado em:** 27 de setembro de 2019; **Foro**: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019. Dispensa de Licitação. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA e ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de software para Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-sic, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$

436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Tutóia – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tutóia – CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Tutóia e ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 02.288.268/0001-04, por seu representante legal Luciano Peixoto Guedes, pela Contratada. Tutóia (MA), 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 422/2019-SEFIN. Resultante d Pregão Presencial SRP nº 012/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa VENTO NOR-TE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. DO OB-JETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, fardamento e lenções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura. DATA DA ASSINA-TURA: 27 de setembro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025.00 00;3.3.90.30.00 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.30.00 20.605.0131.2 331.0000;3.3.90.30.00.VALOR: R\$ 30.398,00 (trinta mil, trezentos e noventa e oito reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 012/2019 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 073/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Veronica Lima Sandri (Contratada).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017-SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. DO OBJE-TO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor inicialmente contratado previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VA-LOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Nona alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 02 de outubro de 2019 à 01 de outubro de 2020. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo à R\$ 19.851,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais), totalizando valor global de R\$ 238.212,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e doze reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0041.2228.0000;3.3. 90.39.00 DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DA ASSINATURA 27/09/2019 DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Karine Neves Coelho (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 074/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15.



OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 04 00 SEC. MUNUT. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO 20 122 ADMINISTRAÇÃO GE-RAL 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 20 122 0002 2022 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE AGRIC. PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO (101) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 2.449,24. BURITICUPU-MA, 14 DE AGOSTO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA -ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 074/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/ 2019.PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e a empresa E ARRUDA PINHO-ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OB -JETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PRO-GRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2019 0000 MA-NUT. E FUNC. DA SECRET. DE HABITAÇÃO (234) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO NV 0.1.00.0-001 001 / R\$ 20.172,03. BURITICUPU-MA. 14 DE AGOSTO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 074/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/ 2019. ARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA.VIGENCIA: será até 31 de dezem bro de 2019, a contar da sua assinatura, a contar da sua assinatura. VA LOR DO CONTRATO:R\$ 6.160,00(seis mil e cento e sessenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMEN TAÇÃO LEGAL:Lei 8.666/93,RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 AD MINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002PROGRAMA DE APOIO/AD -MINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU. E FUNC.DA/ SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- NV- 0.1.00.0-001 001/R\$ 34.838,16. 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO 06 181 POLICIAMENTO 06 181 0004 GUARDA MUNICIPAL 06 181 0004 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNIC. (088) 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 1.671,65. BU-RITICUPU-MA, 14 DE AGOSTO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 074/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/ 2019.PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ:08. 401.802/0001-15.OBJETO:contratação de empresa para fornecimen-

to de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93,RECURSOS:021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 26 122 Administração Geral 26 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 26 122 0002 2108 0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. DE TRÂNSITO E TRANS PORTES (642) 3.3.90.00.00MATERIAL DE CONSUMO- NV-0.1.00 .0-001 001 / R\$ 14.052,03. BURITICUPU-MA, 14 DE AGOSTO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1554/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL-TURA e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$1.580,90 (um mil e quinhentos e oitenta reais e noventa centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 13 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 13 122 0002 2112 0000 MANU -TENÇÃO E FUNC.DA SECRET. MUN. DE CULTURA (567) 3.3.90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV- 0.1.00.0-001 001 /R\$ 39. 42 8,17.BURITICUPU-MA,15 DE AGOSTO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1554/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HA-BITAÇÃO e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.276,40 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.6 66/93,RECURSOS02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITA ÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2019 0000 MANUT.E FUNC.DA SECRET.DE HABITAÇÃO (234) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.00.0-001 001 R\$ 20.172,03.BURITICUPU-MA, 15 DE AGOSTO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1554/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assi-



natura. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL,com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 12200022008 0000 MANU.E FUNC. DASEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (076)3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 34.838,16. BU RITICUPU-MA,15 DE AGOSTO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1554/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054 /2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92.OBJETO:contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortalicas e ovos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO R\$ 1.449,10 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 26 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 26 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 26 122 0002 2108 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (642) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 14.052,03. BURITICUPU-MA, 15 DE AGOSTO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1329/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa. A.A.FERREIRA-INDUSTRIA ECOMERCIO DE CON-FECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.148.731/0001-00. OBJETO: Contratação de malharia para o fornecimento de produtos de confecções a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8. 666/93, RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-MENTO DA EDUCAÇÃOMDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSI-NO FUNDAMENTAL [356] 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.01. 0-121 001/R\$ 20.48 8,94 02 09 01MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE 12 EDUCAÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO IN-FANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2054 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO IN-FANTIL [373] 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA-NV-0.1.01. 0-121 001 / R\$ 41.552,00. BURITICUPU-MA, 13 DE SETEMBRO DE 2019. NORIS COS-TA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa C. ALVES DE BRITO-ME, inscrita no CNPJ

sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 63.206,95 (sessenta e três mil e duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – NV- 0.1.01. 0-121 001 / R\$ 99.588,75. BURITICUPU-MA, 13 DE SETEMBRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa S. C. M. DE SOUZA-COMERCIO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensilios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.559,21 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTEN-CIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUTE. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL (943) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.00.0-400 000 / R\$ 19.122,19 02 18 00 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNI-TÁRIA 08 244 0029PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS (1083) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.00.0-400 000 - R\$ 78.327,24 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FA-MILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSU-MO – NV- 0.1.29.0-410 001 - R\$ 17.770,48. BURITICUPU-MA, 13 DE SETEMBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0657/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/ 2019.PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL-VIMENTO SOCIAL e a empresa S. C. M. DE SOUZA-COMER-CIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensilios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.493,97 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.00.0-081 001 / R\$ 59.819,96



02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECO NOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO LESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR (499) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV-0.1.00.0-081 001 / R\$ 86.901,58. BURITICUPU-MA, 13 DE SETEMBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2019-PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0657/2019-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/ 2019.PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. C. M. DE SOUZA-COMERCIO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza e utensílios a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.936,00 (duzentos e nove mil e novecentos e trinta e seis reais). MODALIDADE: PREGÃ PRE SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDO 40% (407) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.19.0-123 207 / R\$ 611.645.22 02 09 02 FUNDEB 12 36 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCA-CÃO BÁSICA 12 365 0017 2071 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUC. INFANTIL - 40% (439) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.19.0-123 207 / R\$ 34.000.00 02 09 02 FUNDEB 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 366 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 366 0017 2074 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -40% (455) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.05. 16-123 207 / R\$ 14.650,00. BURITICUPU-MA, 13 DE SETEMBRO DE 2019. NO-RIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Im peratriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA:HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. MODALIDADE:Pregão Presencial Nº 067/2019-CPL.PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 02.19.00.2679/2019-SEMUS CONTRATO Nº: 116/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de centrais de ar (tipo *split*) instalada, incluindo todos os materiais necessários, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 498.410,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dez reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/ Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 116/2019-PMSAM. PROCESSO Nº 307/2019-PMSAM.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 116/2019-PMSAM; Pregão Presencial nº 14/2019-PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa W V PESSOA COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 17.278.9 65/0001-43.OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para o Programa Criança Feliz e Serviços de Convivência Fortaleci-

mento e Vinculo para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 38.865,00 (trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5; 02; 02 13; 02 13 00; 08; 08 243; 08 243 0013; 08 243 0013 2193 0000; 3.3.90.30 // 5; 02; 02 07 00; 08; 08 122; 08 122 0004; 08 122 0004 2189 0000; 3.3.90.30. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 31/12/2019. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 117/2019-PMSAM. PROCESSO Nº 84/2019-PMSAM.ESPÉCIE:CONTRATO Nº 117/2019-PMSAM; TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019-PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP, CNPJ nº 19.513.591/0001-29. OBJETO: Serviços de reparos e manutenção física de prédios e instalações da rede de saúde: Centro de Saúde Monsenhor, Centro; Centro Médico Simião S. Castro, Pov. Travosa; Posto de Saúde Boa Vista, Pov. Boa Vista; UBS João Rosa, Pov. Cocal; UBS Buriti Grosso, Pov. Buriti Grosso; UBS Satuba, Pov. Satuba; UBS Raimundo O.C. Bajarra, Pov. Rio Grande no Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 624.860,67 (seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4; 02; 02 12; 02 12 00; 10; 10 301; 10 301 0015; 10 301 0015 1147 0000; 4.4.90.51.00699. **PRAZO DE** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Serviço. Santo Amaro do Maranhão, 27 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 118/2019-PMSAM. PROCESSO N°2.017/2019-PMSAM.ESPÉCIE:CONTRATO N° 18/2019--PMSAM; Pregão Presencial n° 15/2019-PMSAM. PARTES: Prefeitura Muni cipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N. ° 01.612.671/0001-76 e a empresa PREMIER *VÍDEO COMUNICAÇÃO EIRELI*, CNPJ n° 09. 611.689/0001-65. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na produção de audiovisual de mídia externa para as Secretarias do Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 224.936,25 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e tinta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 04; 02 04 01; 04; 04 122; 04 122 0012; 04 122 0012 2110 0000; 3.3.90.39.00// 4; 02; 02 06; 02 06 00; 10; 10 122; 10 122 0004; 10 122 0004 2186 0000; 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 31/12/2019. Santo Amaro do Maranhão, 18 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 119/2019-PMSAM. PROCESSO Nº723/2017-PMSAM.ESPÉCIE:CONTRATO Nº119/2019 -PMSAM; TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017- PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a empresa ASTROS CONTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.445.026/0001-79. OBJETO: Construção de duas salas de aula padrão localizada no povoado Bebedouro no município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 122.423,89 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data da Ordem de Serviço. Santo Amaro do Maranhão, 26 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/2019 PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 29/2018. PROC. ADM. 97/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA R. B. DO NAS CIMENTO NETO-ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 02/09/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 5,6, 13,29,35,36,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57, 58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79, 80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96 - R\$100.036,70 (Cem mil trinta e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 09 00-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10-SAÚDE; 10 301-ATENÇÃO BASICA;10 301 0091-GESTÃO DA SAUDE;10 301 0091 2049 0000-MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAUDE; 093 020900 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia-MA, 02/09/2019.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 52/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 146025/2019-SSP, de 08/07 /2019. ESPÉCIE: Convênio nº 58/2019 - SSP, de 12/09/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como CONVENENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA, de CNPJ nº 10.438.570/0001-11, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes, visando a cooperação mutua entre os dois órgãos, com os fins precípuos de oferecimento de curso pela CONVENENTE, para capacitação da Guarda Municipal da CONVENIADA, visando a união de esforços para assegurar as ações de segurança pública e prevenção da violência bem como do controle da criminalidade. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE e o Prefeito Municipal de Passagem Franca/MA, o Sr. Marlon Saba de Torres, de CPF nº 799.880.403-34, pela CONVENIA-DA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 12 de setembro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA. 13 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 210872/2019. Assunto: Tomada de Contas Especial. Pelo presente, fica citado o Sr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO FERNANDES, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 210872/2019, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por ausência de prestação de contas final do convênio nº. 470/2013, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-Matrícula nº 875310-0

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA IN-GRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ES-TADO DO MARANHÃO, EDITAL Nº 017/2019 DE DIVULGA-ÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊN-CIA. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 05.10.2018, RESOLVE: 1. Tornar Público o resultado preliminar dos candidatos que permanecem na lista de candidatos com deficiência, e na lista de classificação geral, caso tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto, após a avaliação pela Junta Médica Oficial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizada no dia 13 de setembro de 2019, de acordo com o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, por meio do Anexo Único deste Edital. 2. Informar que o recurso referente ao presente resultado deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. São Luís, 27 de setembro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE PERMA - NECEM NA LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

APÓS AVALIAÇÃO PELA JUNTA MÉDICA

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0000180g DIEGO SEREJO RIBEIRO		000000001109740
0001485a	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	0000000001304881
0002093k	LUIS EMIDIO LIMA DE	0000000002577389
0002073K	SOUSA FILHO	00000000002377307

3 Candidato(s) nesta opção

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA -MA

ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO 104/2018. PROCESSO ADM-INISTRATIVO Nº 031/2018. Publicada no Diário do Estado do dia 06 de setembro de 2019. ONDE SE LER: 27/06/2019 a 27/11/2019. LÊ SE: 27/05/2019 a 27/11/2019. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DE NOTA DE EMPENHO. PROCESSO Nº 187620/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Empresa E. DOS SANTOS S. TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 30.916.039/0001-14. OBJETO: Inscrição para o curso de alta performance em atendimento para duas servidoras da SEDES. UG: 150101-SEDES - Nota de Empenho nº 2019NE000742 – Data Referência: 20.09.2019-Gestão Geral: 00001-Evento: 4000 10



RC09-Emissão de Empenho da Despesa-Referência Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, II-Credor: 30.916.039/0001-14-E. DOS SANTOS S.TEIXEIRA-R\$3.600,00-Grupo Programação Financeira: 005- Outras despesas correntes-Modalidade Licitação: 07 -Licitação Inexigível Transação:0540-Nota de Empenho.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 1500-SEDES - Unidade Orçamentária 15101-Programa de Trabalho: 0411- Apoio Administrativo- Função: 08-Assistência Social - Subfunção: 122 - Administração Geral Ação: 4457-Administração da unidade-SUBAÇÃO: 000494-Manutenção-Natureza da Despesa: 33.90.39.03-Consursos, treinamentos, cursos e reciclagem. São Luís (MA), 20/09/2019. Ordenador Secundário: JOSÉ EDJAHHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças, matrícula nº 00075090-4. FABÍ-OLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSITÊNCIA DOS SERVIDORES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES - SEGEP, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Milet, 4o andar, Calhau, São Luís/MA, inscrito no CNPJ nº 30.020.642/0001-13, neste ato representado pela SECRETÁ-RIA Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, daqui por diante denominada simplesmente notificante; NOTIFICADA: ASSISTÊN-CIA DOMICILIAR ANDRADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.121.808/0001-60, com sede na Rua Bidico Rodrigues, Rua 15, Casa 14, Bairro Cohama, São Luis/MA, CEP Nº 65.074-060, doravante denominada simplesmente notificada. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NO-TIFICAR o recebimento de Mandado de Intimação com a finalidade de dar cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0819020-24.2019.8.10.0001, que determinou que "seja reconhecida a ora Requerente J de D S de Lima ME habilitada e vencedora do Pregão n.006/2015 - POE/MA, adjudicando-se o objeto da licitação em seu favor e efetivando-se a contratação imediata da empresa J de D S LIMA ME, no prazo máximo de 15 (quinze) dias [...]". A notificante e a notificada celebraram, em 09 de novembro de 2015, o Contrato nº. 056/2015-ASSEJUR/SEGEP, com o seguinte objeto: "contratação de empresa para prestação de serviço especializados em atendimento pré-hospitalar e inter-hospitalar móvel, contínuo (24 horas), remoção, pré-hospitalares e inter-hospitalares terrestres, por meio de socorro móvel em ambulâncias, incluído assistência médica, de enfermagem e com observância das especificações mínimas, nos termos da Portaria nº 2.048, de 11 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde, conforme especificações do item 2 do ANEXO I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 006/2015 - POE/MA", o qual foi objeto de sucessivas prorrogações por se tratar de serviço de natureza contínua, estando vigente até a data 09/11/2019. Para dar cumprimento à decisão judicial referida, fazse necessário rescindir o contrato vigente, para que possa ser celebrado novo contrato com a empresa J de D S LIMA ME, conforme determinação presente no Mandado de Intimação. Isto posto, com fundamento na decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0819020-24.2019.8.10.0001, no qual figura no pólo ativo J de D S LIMA ME, e no pólo passivo o Estado do Maranhão e Assistência Domiciliar Andrade Eireli, e no art. 79, III, da Lei nº 8.666, notificar esta da rescisão do Contrato nº 056/2015-ASSEJUR/ SEGEP na data 02/10/2019, solicitando o seu comparecimento na SEGEP/MA, para assinar o Termo de Rescisão na data referida. São Luís/MA, 30 de setembro de 2019. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - SEGEP

ORDENS DE SERVIÇO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2019 referente a ARP nº 30/2019. **OBJETO:** Aquisição de suporte logístico e operacional na organização de eventos. FORNECEDORA: E. DE J. DA SILVA EIRELI.VALIDADE: 02/05/2020.VALOR TOTAL DO LO TE I: R\$ 1.380,50 (mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE002168 de 23/09/2019 no valor de R\$ 1.380.50 (mil. trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de expedição da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4415/2018-AL e Processo Administrativo nº 4193/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019. ASSINATURAS: CONTRATAN-TE: Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral da Assembleia Legislativa, Nilene Pereira Guimarães- Fiscal do contrato e Empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ n.º 22.086.632/0001-52-CONTRATADA, através de seu representante legal Edson de Jesus da Silva. São Luís-MA, 27 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2019 referente a ARP nº 28/2019. OBJETO: Aquisição de suporte logístico e operacional na organização de eventos. FORNECEDORA: MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. VALIDADE: 02/05/2020. VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE002166 de 23/09/2019 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de expedição da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4191/2019-AL e Processo Administrativo nº 4415/2019-AL. DATA DA ASSINA-TURA: 23/09/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa, Nilene Pereira Guimarães- Fiscal do contrato e Empresa MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 13.278.683/0001-95-CON-TRATADA, através de seu representante legal Marcos André Vieira da Silva. São Luís-MA, 27 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 966-DPGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17– DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 12 de setembro de 2019, enviado pela Subdefensoria Pública Geral do Estado; Considerando o afastamento por motivo de férias da Defensora Pública Patrícia Pereira Garcia entre os dias 2 a 31 de outubro de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar Poliana Pereira Garcia, Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 2246726, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenadora Substituta na Sala de Atendimento no Fórum, no período compreendido entre os dias 2 a 25 de outubro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de



sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumprase. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2019. **Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício**

PORTARIA № 984-DPGE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4°, §5° e §6° da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 19 de setembro de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Público Uallasse Rocha Louzeiro entre os dias 16 a 30 de setembro de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar Eric Luiz Martins Chacon, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00861913, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional de Santa Inês, no período compreendido entre os dias 16 a 30 de setembro de 2019. Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em exercício

PORTARIA Nº 1032-DPGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; onsiderando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 25 de setembro de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de saúde do Defensor Público Gustavo de Melo Lima entre os dias 24 de agosto a 7 setembro de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar THYAGO RO-DRIGUES BATISTA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00836661, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Codó-MA, no período compreendido entre os dias 24 de agosto a 7 setembro de 2019. Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2019. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de setembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

PORTARIA Nº 318 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Pedro Aurélio da Silva Carneiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE SETEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora Carla Gabrielle dos Santos Brito para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo II DAI-3 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE SETEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear a senhora MONICA VALE FERREIRA para exercer o cargo efetivo de Técnico em Raio X, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 11 DE SETEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca-Prefeito Municipal

PRESTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MA-RANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Francivaldo Vasconcelos Souza, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a Prestação de Contas do Convênio nº 005/2012- DEINT, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de Cachoeira Grande, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís - MA, para providência cabíveis. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA

RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 236/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu, denominada PRIMEIRA DISTRATANTE



a empresa FRANCISCO B ROCHA EIRELI-ME - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 16.506.549/0001-92, denominada SEGUNDO DIS-TRATANTE. resolvem DISTRATAR as estipulações do CONTRA-TO Nº 236/2019, celebrado 08 de maio de 2019, cujo objeto é o fornecimento de insumos odontológicos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. Base legal: O presente Termo de Rescisão Unilateral Tendo fundamento no artigo 78 caput, inciso II a IV e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Motivo da Rescisão Contratual - A rescisão UNILATERAL do CONTRATO Nº 236/2019, faz-se necessária, uma vez que a empresa contratada não tem cumprido integralmente os termos do contrato firmado com esta Administração, no que se refere a entrega integral dos itens requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, pela ausência de justificativa da não entrega dos produtos solicitados. EFEITOS DA RESCISÃO: opera seus efeitos a partir da assinatura, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do contrato. Em razão de conveniência para a administração do Município de Buriticupu/MA e, por assim estarem acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Distrato. BURITICUPU/MA, 16 de agosto de 2019. Elias Rocha de Sousa/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE AJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 02.19.00.5008/2019 - Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 00.939.023/0001-66. OBJETO: A apuração do pagamento do valor devido por esta Secretaria Municipal de Saúde à empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e até o dia 19 de março de 2019, no qual constitui como objeto o fornecimento de OPME (órteses e próteses e materiais especiais) para a realização de cirurgias no Hospital Municipal de Imperatriz-HMI. VALOR: R\$ 175.505,82 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), que ocorrerá por conta da seguinte. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 02.19.00.10.302.0125.2274-Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII/Natureza-3.3.90.30.00 - Material de Consumo -Pessoa Jurídica/ Fonte-114 -Fundo Municipal de Saúde. Ordenador de Despesas/SEMUS-ALAIR BATISTA FIRMIAÑO.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2019 - SAF. DATA D ASSI NATURA: 26/09/2019. PROCESSO Nº 0187162/2019-SAF. CE-DENTE:Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CESSIONÁRIA: Município de Itinga do Maranhão CNPJ nº: 01.614.537/0001-04 REPRESENTAN-TE LEGAL: Lucio Flávio Araújo Oliveira. CPF nº: 781.431.103-97 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para atender agricultores familiares, expandir e melhorar a qualidade dos produtos da agricultura familiar do município.**PATRÎMÔNIO**:2904,2905,2906,2907,2908,2909,2910,2911,2 912,2913,2914,2915,2916,2917,2918,2919,2920,2921,2922,2923,2 924,2925,2926,2927,2928,2929,2930,2931,2932,2933.**ASSINATURAS**: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhor representante do município de Itinga do Maranhão LUCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA. WELQUER LIMA FRANÇA- Secretária de Agricultura Familiar

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA: 26/09/2019. PROCESSO Nº 0187124/2019-SAF. DOA-DORA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Associação de Moradores e Trabalhadores Manoel Pereira Costa CNPJ n°: 14.933.167/001-10 REPRESENTANTE LEGAL: Isaque Pereira Costa CPF nº 003473813-40 OBJETO: Doação de Kit Feira para comercialização dos produtos produzidos na agricultura familiar ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhor representante da associação de Moradores e Trabalhadores Manoel Pereira Costa ISAQUE PEREIRA COSTA. WELQUER LIMA FRANÇA - Secretária de Agricultura Familiar

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAI

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial